

**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO**

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**BSI N° 06 de 29 de junho de 2018
01 a 29 de junho de 2018**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Rua do Rouxinol, 115 - Bairro: Imbuí.
CEP: 41.720-052 - Salvador/BA
Telefone: (71)3186-0001 Fax: (71)3186-0011
http://www.ifbaiano.edu.br/portal/?page_id=1631

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pela Diretoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Michel Temer

Ministro da Educação
Rossieli Soares da Silva

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Romero Portella Raposo Filho

Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão
Esteves Pedro Colnago Junior

Secretário de Gestão de Pessoas e Relações do
Trabalho no Serviço Público
Augusto Akira Chiba

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretor Executivo
Marcelito Trindade Almeida

Chefe de Gabinete
Leila de Souza Lima

Diretoria de Gestão de Pessoas
Mercia Ramos Xavier

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação
Robson Cordeiro Ramos

Procuradoria Federal
Ivana Roberta Couto Reis de Souza

Pró-Reitoria de Administração
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
Hildonice De Souza Batista

Pró-Reitor de Ensino
Ariomar Rodrigues Dos Santos

Pró-Reitor de Extensão
Rafael Oliva Trocoli

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
Carlos Elizio Cotrim



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.458, DE 01 DE JUNHO DE 2018

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicada o D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO**:

- o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;
- a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;
- o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;
- a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) Marcos Oliveira Santos ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Marcos Oliveira Santos	2357268	<i>Campus Senhor do Bonfim</i>	II	18/01/2017	23333.000188/2017-86

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE

MARCELITO TRINDADE ALMEIDA

STAPE nº 1431944

Reitor Substituto

Portaria 1.352 de 21/05/18

DOU 22/05/18



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1459, DE 01 DE JUNHO DE 2018

Concede Licença para Capacitação para servidor ocupante do cargo de Assistente de Aluno

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicada o D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art 1º – Conceder Licença para Capacitação ao servidor estudante, Osvalmir de Jesus Teles, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 1246296, com exercício no campus Senhor do Bonfim, nos termos do processo nº 23333.000152/2018-83, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de **06/11/2018 a 03/02/2019**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE

Reitor
MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
SIAPE nº 1431944
Reitor Substituto
Portaria 1.352 de 21/05/18
DOU 22/05/18



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.468 DE 04 JUNHO DE 2018

Remove, a pedido, servidor do *Campus Xique-Xique* para o *Campus Serrinha*.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO**:

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015.
- a Nota nº 007/2017/AGU-PGF-PF/IF Baiano

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, nos termos do inciso II, art.36, da Lei nº 8.112/90, o (a) servidor (a), abaixo indicado (a):

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Tamires da Silva Macedo	Assistente em Administração	3000179	<i>Campus</i> Xique-Xique	<i>Campus</i> Serrinha	23327.001387/2018-71

Art. 2º O prazo para apresentação do (a) servidor (a) na nova sede será 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto no exercício do cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1460, DE 01 DE JUNHO DE 2018

Concede à servidora redução de Jornada de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias para 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, com remuneração proporcional.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicada o D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art 1º – Conceder redução da Jornada de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias para 20 (vinte) horas semanais e 4 (quatro) horas diárias, com remuneração proporcional ao servidor Laurilson Fabiano Souza dos Santos, Matrícula SIAPE nº 1646285, Assistente em administração, lotado no Campus Santa Inês..., com fundamento no Art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24/08/2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE

Reitor

MARCELITO TRINDADE ALMEIDA

SIAPE nº 1431944

Reitor Substituto

Portaria 1.352 de 21/05/18

DOU 22/05/18



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – e-mail: dgp@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.461 DE 04 DE JUNHO DE 2018

Autoriza Licença para Capacitação de servidor ocupante do cargo de Assistente em Administração.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Licença para Capacitação ao servidor estudante José Eudson de Matos Farias, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1112887, com exercício no campus Guanambi, nos termos do processo nº 23330.000502/2018-31, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 18/06/2018 a 17/07/2018.


MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto no exercício do cargo

MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
SIAPE nº 1431944
Reitor Substituto
Portaria 1.352 de 21/05/18
DOU 22/05/18



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1462, DE 04 DE JUNHO DE 2018


Concede Aceleração de Promoção à servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder aceleração de promoção a servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 15 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		PROCESSO
			De	Para	
Rita de Cássia Souza Martins	2055539	Guanambi	D-202	D-301	23330.000504/2018-21

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto no exercício do cargo
MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
SIAPE nº 1431944
Reitor Substituto
Portaria 1.352 de 21/05/18
DOU 22/05/18



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1463, DE 04 DE JUNHO DE 2018

Remove, a pedido, servidor do *Campus* Bom Jesus da Lapa para o *Campus* Catu.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015.
- a Nota nº 007/2017/AGU-PGF-PF/IF Baiano

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, nos termos do inciso II, art.36, da Lei nº 8.112/90, a partir do dia 07/06/18 o (a) servidor (a), abaixo indicado (a):

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Osni Santos Paz	Enfermeiro	2331124	<i>Campus</i> Bom Jesus da Lapa	<i>Campus</i> Catu	23327.001385/2017-82

Art. 2º O prazo para apresentação do (a) servidor (a) na nova sede será 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto
SIAPE nº 1431944
Reitor Substituto
Portaria 1.352 de 21/05/18
DOU 22/05/18



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1464, DE 04 DE JUNHO DE 2018

Remove, a pedido, servidor do Campus Valença para o Campus Serrinha.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015.
- o Edital de intenção de remoção nº 99, de 02 de agosto de 2017.
- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015.
- o Edital de intenção de remoção nº 99, de 02 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea "c" do art. 36 da Lei 8.112/90, a partir do dia 07/06/2018, a servidora, abaixo indicada:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Suzaneide da Conceição Silva Andrade	Odontólogo	1492562	Campus Valença	Campus Serrinha	23327.003576/2017-06

Art. 2º O prazo para apresentação do (a) servidor (a) na nova sede será 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto
SIAPE nº 1431944
Portaria 1.352 de 21/05/18
DOU 22/05/18



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – e-mail: dgp@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.465 DE 04 DE JUNHO DE 2018

Remove, a pedido, servidora do *Campus*
Catu para o *Campus* Alagoinhas.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015.
- o Edital de Intenção de Remoção nº 99, de 02 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea "c", do art. 36 da Lei 8.112/90, a partir do dia 07/06/2018 a servidora, abaixo indicada:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Cecília Oliveira Bezerra	Professor EBTT	1232127	<i>Campus</i> Catu	<i>Campus</i> Alagoinhas	23327.000109/2018-02

MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto no exercício do cargo
MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
SIAPE nº 1431944
Reitor Substituto
Portaria 1.352 de 21/05/18
DOU 22/05/18



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – e-mail: dgp@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.466 DE 04 DE JUNHO DE 2018

Autoriza Licença para Capacitação de
servidor ocupante do cargo de Professor
EBTT.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

I – Conceder Licença para Capacitação ao servidor estudante, **José Alberto Alves de Souza**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2545432, com exercício no *campus* Xique-Xique, nos termos do processo nº 23806.000016/2018-80, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de **03/06/2018 a 31/08/2018**.


MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto no exercício do cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.467 DE 04 DE JUNHO 2018

Remove, a pedido, servidor do *Campus* Xique-Xique para o *Campus* Itaberaba.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015.
- a Nota nº 007/2017/AGU-PGF-PF/IF Baiano

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, nos termos do inciso II, art.36, da Lei nº 8.112/90, o (a) servidor (a), abaixo indicado (a):

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
João Marco Matos Camilo	Assistente em Administração	3000191	<i>Campus</i> Xique-Xique	<i>Campus</i> Itaberaba	23327.001386/2018-27

Art. 2º O prazo para apresentação do (a) servidor (a) na nova sede será 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto no exercício do cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1474 DE 05 DE JUNHO DE 2018


Localiza exercício de servidora.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Localizar o exercício da servidora abaixo relacionada, lotada na Reitoria, na Unidade Organizacional (UORG) Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PROPES).

Servidora	Cargo	Matrícula SIAPE	DE	PARA
			UORG	UORG
LORENA CRISTINA BARBOSA GRISI	Revisora de texto	1227219	GABINETE	PROPES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto no exercício do cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1475, DE 05 DE JUNHO DE 2018

Concede Horário Especial a servidor estudante, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Reitoria.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder Horário Especial ao servidor estudante, JABES ALMEIDA DOS REIS, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2187794, com exercício no *campus* Governador Mangabeira, mediante compensação de horário, conforme proposta de reposição de horário e comprovante de matrícula, constantes do processo nº 23337.000301/2018-74, obedecidas as disposições legais pertinentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto no exercício do cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1476, DE 05 DE JUNHO DE 2018

Concede Retribuição por Titulação ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, considerando o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/12, publicada no D.O.U. De 31/12/13 e Parecer do NPPD - *Campus* Senhor do Bonfim nº 2018.39, de 08 de março de 2018, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	TITULAÇÃO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
José Radamés Benevides de Melo	1743022	<i>Campus</i> Senhor do Bonfim	Doutor	23/02/2018	23333.000112/2018-31

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto no exercício do cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1477 DE 05 DE JUNHO DE 2018

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

- o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;
- a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;
- o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;
- a Resolução nº 08, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Janio Paim de Jesus	2020320	Campus Santa Inês	III	20/10/2017	23332.000827/2017-13

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto no exercício do cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br


PORTARIA Nº 1478, DE 05 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a homologação da decisão proferida pela Comissão Especial de Avaliação constituída pela Portaria nº 1.921/2017.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a decisão proferida na ata lavrada em 16/05/2018 pela Comissão Especial de Avaliação, parte integrante do Processo nº 23330.000279/2018-22, referente à promoção à classe de Titular do Professor **Sérgio Luiz Rodrigues Donato**, matrícula SIAPE nº 2219268, do IF Baiano – *Campus Guanambi*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto no exercício do cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – IF BAIANO

PORTARIA Nº 1.479, DE 05 DE JUNHO DE 2018

Designa servidores para comporem o Comitê Interno do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/IF Baiano) e do Programa Institucional de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI/IF Baiano).

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem o Comitê Interno do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/IF Baiano) e do Programa Institucional de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI/IF Baiano):

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRICULA SIAPE	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO
Carlos Elízio Cotrim	Professor do EBTT	1107114	IF Baiano	Presidente
Raimundo Luiz Nunes Vaz da Silva	Professor do EBTT	2213950		Vice-Presidente
Aline de Assis Lago	Professor do EBTT	2358653		Membros
Aureluci Alves de Aquino	Professor do EBTT	1106585		
Dislene Cardoso de Brito	Professor do EBTT	1797636		
Rômulo Magno Oliveira de Freitas	Professor do EBTT	1205052		

Art. 2º Revogar as Portarias Internas nº 833, de julho de 2016 e a de nº 967, de 31 de maio de 2017.

Art. 3º O Grupo supracitado terá o prazo de 02 (dois) anos para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto no exercício do cargo

MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
SIAPE nº 1431944
Reitor Substituto
Portaria 1.352 de 21/05/18
DOU 22/05/18



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.480, DE 05 DE JUNHO DE 2018

Designar servidora como substituta do Gestor Financeiro, Campus Catu.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora GREICE CARNEIRO DE SANTANA, Matrícula SIAPE nº 1575061, Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVA, como substituta do GESTOR FINANCEIRO, nos seus afastamentos e impedimentos legais, Campus Catu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto no exercício do cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.481, DE 05 DE JUNHO DE 2018

Designar servidora como substituta do Ordenador de Despesas, Campus Catu.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ALEXANDRA SOUZA DE CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 1465473, Cargo: PROFESSORA EBTT, como substituta do ORDENADOR DE DESPESAS, nos seus afastamentos e impedimentos legais, Campus Catu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto no exercício do cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.482, DE 05 DE JUNHO DE 2018

Designar servidor Adilson Silva de Sousa, Técnico em Assuntos Educacionais como Substituto do Chefe do Núcleo de Ingresso de Estudantes, Reitoria.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor ADILSON SILVA DE SOUSA, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 2679510, como Substituto do Chefe do Núcleo de Ingresso de Estudantes, Código FG-02, Reitoria, nos seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto no exercício do cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
GABINETE DA REITORIA

Rua do Rouxinol nº 115 – Imbuí – CEP: 41720-052 – Salvador/BA
Tel.: (71) 3186-0011 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.484, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

Revogar a Portaria nº 887, de 11 de abril de 2018, que versa sobre a Comissão de elaboração e condução dos Processos de Seleção das propostas submetidas aos Editais de Programa de Fomento às Ações de Extensão do IF Baiano – PRÓ-EXTENSÃO e Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Extensão – PIBIEX Modalidades: Júnior e Superior.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o Memorando nº 35/2018/IF Baiano/Proex;
- o Memorando nº 045/2018/PROEX/IFBALANO;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 887, de 11 de abril de 2018.

Art. 2º Constituir nova Comissão de elaboração e condução dos Processos de Seleção das propostas submetidas aos Editais de Programa de Fomento às Ações de Extensão do IF Baiano – PRÓ-EXTENSÃO e Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Extensão – PIBIEX Modalidades: Júnior e Superior, no âmbito do IF Baiano e cujo o prazo será até a publicação dos resultados finais, conforme discriminação dos servidores abaixo:

Nome	Cargo	Função na Comissão	Lotação	Siape
Calila Teixeira Santos	Professor(a) EBTT	Presidente	RET- PROEX	1799356
Luis Henrique Alves Gomes		Membros		1582214
Marila Cristine Sales Marques				1768254
Rafael Oliva Trocoli				1785904
Susana Sousa Bastos				1879625
Pollyanna de Salles Brasil Barbosa	Assistente em Administração			1887319

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor *Substituto* no exercício do cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.483 DE 05 DE JUNHO DE 2018

Remove, a pedido, servidor do *Campus* Catu para o *Campus* Alagoinhas.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015.
- o Edital de intenção de remoção nº 99, de 02 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea "c" do art. 36 da Lei 8.112/90, a partir do 07/06/18, o servidor, abaixo indicado:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Ronaldo Santana Chaves	Professor EBTT	1104144	<i>Campus</i> Catu	<i>Campus</i> Alagoinhas	23327.000101/2018-31

Art. 2º O prazo para apresentação do (a) servidor (a) na nova sede será 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto no exercício do cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.488, DE 06 DE JUNHO DE 2018

Autoriza a alteração do Afastamento parcial para Afastamento integral da servidora ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no País.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar a alteração do Afastamento parcial da servidora GLEICIELE DA SILVA OLIVEIRA, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1836591, lotada no Campus Catu, para o afastamento **integral**, para participação em programa de Mestrado em Literatura e Cultura, pela Universidade Federal da Bahia – UFBA, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23329.000194/2018-83).

Art. 2º O presente afastamento integral vigorará de **05/06/2018 até 30/04/2019**

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria nº 214, de 19 de fevereiro de 2018, que autorizou o afastamento parcial citado no Artigo 1º, a partir do início do afastamento integral.


MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto no exercício do cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

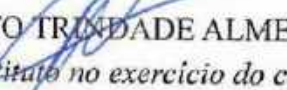
PORTARIA Nº 1.489, DE 06 DE JUNHO DE 2018

Designar servidor para exercer a função de substituta do Chefe da Secretaria de Registros Acadêmicos, Campus Alagoinhas.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a servidora, Juliana Roberto Cerqueira, Técnica em Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE 3012184, para exercer a função de substituta do Chefe da Secretaria de Registros Acadêmicos, nos seus afastamentos e impedimentos legais, código FG-1, *Campus Alagoinhas*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto no exercício do cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.490, DE 06 DE JUNHO DE 2018

Designar servidor para exercer a função de substituto do Coordenador Financeiro e Contábil, Campus Alagoinhas.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor, Emanuel Bitencourt Araújo Contador, Matrícula SIAPE 1893201, para exercer a função de substituto do Coordenador Financeiro e Contábil, código FG-2, nos seus afastamentos e impedimentos legais, *Campus Alagoinhas*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto no exercício do cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.491, DE 06 DE JUNHO DE 2018

Designar servidor para exercer a função de substituto do Coordenador de Unidade Educativa de Campo, Campus Alagoinhas.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor, Bruno da Silva, Técnico em Agropecuária Matrícula SIAPE 2389833, para exercer a função de substituto do Coordenador de Unidade Educativa de Campo, código FG-4, nos seus afastamentos e impedimentos legais, *Campus Alagoinhas*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto no exercício do cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.492, DE 06 DE JUNHO DE 2018

Designar servidor para exercer a função de substituto do Coordenador de Extensão, Campus Alagoinhas.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor, Roberto Souza Pereira, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2943949, para exercer a função de substituto do Coordenador de Extensão, código FG-2, nos seus afastamentos e impedimentos legais, *Campus Alagoinhas*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto no exercício do cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.493, DE 06 DE JUNHO DE 2018

Dispensar servidor da função de substituto do
Coordenador de Ensino, *Campus* Alagoinhas.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor, Ronildo Roberto de Oliveira, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE 2389767, da função de Coordenador de Ensino substituto, código FG-1, *Campus* Alagoinhas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto no exercício do cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.494, DE 06 DE JUNHO DE 2018

Designar servidor para exercer a função de substituto do Coordenador do Curso Subsequente em Agroindústria, Campus Alagoinhas.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor, Mário Marcos de Santana Faria, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 53779, para exercer a função de substituto do Coordenador do Curso Subsequente em Agroindústria, código FCC, nos seus afastamentos e impedimentos legais, *Campus Alagoinhas*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto no exercício do cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.510, DE 06 DE JUNHO DE 2018

Concede Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Alzileide Logrado de Almeida	1227503	Santa Inês	C-411	C-412	19/07/2016	23327.000687/2017-52
			C-412	C-413	19/01/2018	23332.000135/2018-56

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto no exercício do cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.511, DE 06 DE JUNHO DE 2018

Concede Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Marcos Antônio Marques de Brito	1217573	Senhor do Bonfim	C-412	C-413	03/08/2017	23333.000474/2017-41

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto no exercício do cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.512, DE 06 DE JUNHO DE 2018


Concede Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Pedro Rogério de Oliveira Santos	1755947	Senhor do Bonfim	D-305	D-306	14/07/2017	23333.000596/2017-38

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto no exercício do cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.513, DE 06 DE JUNHO DE 2018


Concede Progressão Funcional por Mérito ao servidor ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
João Augusto de Oliveira Antunes	1105533	Catu	D-212	D-213	07/02/2016	23329.000152/2018-42

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto no exercício do cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.514, DE 06 DE JUNHO DE 2018

Concede Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Itamar de Santana Guimarães	2008887	Urçuca	D-303	D-304	01/09/2017	23335.000242/2018-54

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto no exercício do cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.515, DE 06 DE JUNHO DE 2018

Concede Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
José Germano de Souza Silva	1106721	Guanambi	B-413	B-414	20/07/2017	23330.000235/2017-11

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto no exercício do cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.516, DE 06 DE JUNHO DE 2018

Concede Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Johnathan da Silva Bonfim	1792757	Valença	D-405	D-406	14/12/2017	23336.000243/2018-99

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto no exercício do cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.517, DE 06 DE JUNHO DE 2018

Concede Progressão Funcional por Mérito à servidora ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidora ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Merilande de Oliveira Soares Eloi	1562091	Santa Inês	E-405	E-406	29/12/2017	23332.000101/2017-81

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto no exercício do cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – e-mail: dgp@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1518, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

Designar servidor(a) para exercer a
função de substituto em
Coordenação/Chefia.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Designar, o servidor **ROGÉRIO MANGABEIRA VICENTE DE AQUINO**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2389298, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Governança de Tecnologia Substituto, nas ausências e impedimentos legais do titular, Código FG-02, Reitoria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.


GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br


PORTARIA Nº 1.519, DE 07 DE JUNHO 2018

Dispensa, a pedido, a partir do dia 13/05/2018, servidora da função de Coordenadora de Pesquisa substituta, *Campus* Senhor do Bonfim.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir do dia 13/05/2018, a servidora CALILA TEXEIRA SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1799356, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de substituta do titular da Coordenadora de Pesquisa e Inovação, Código FG-02, *Campus* Senhor do Bonfim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto no exercício do cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.520, DE 07 DE JUNHO DE 2018

Designar a servidora Alessandra Maria dos Santos Barbosa para exercer a função de substituta da Chefia do Núcleo de Apoio a Gestão de Pessoas – *Campus Xique-Xique*.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a servidora Alessandra Maria dos Santos Barbosa, Matrícula SIAPE nº 3000702, Auxiliar em Administração, para exercer a função de substituta do titular da Chefia do Núcleo de Apoio a Gestão de Pessoas, nos seus afastamentos e impedimentos legais, Código FG 02, *Campus Xique-Xique*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto no exercício do cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.521, DE 07 DE JUNHO DE 2018

Autoriza a revogação do afastamento para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* no país de servidora ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Revogar, a partir de 08 de junho de 2018, o afastamento para participação em programa de Doutorado em Educação da servidora Neurisângela Maurício dos Santos Miranda, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1888204, lotada no *campus* Guanambi, concedido pela Portaria nº 859, de 17 de maio de 2017, através do Processo nº 23330.000427/2017-28, por interesse da Administração.

MARCELITO TRINDADE ALMEIDA

Reitor Substituto no exercício do cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.549, DE 08 DE JUNHO DE 2018

Retifica portaria que concede ao servidor redução de Jornada de Trabalho, com remuneração proporcional.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

I - Retificar portaria nº 1.460/2018, que concede redução da Jornada de Trabalho, com remuneração proporcional ao servidor Laurilson Fabiano Souza dos Santos, Matrícula SIAPE nº 1646285, Assistente em administração, lotado no Campus Santa Inês, com fundamento no Art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24/08/2001.

II - **Onde se lê**: “Conceder redução da Jornada de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias para 20 (vinte) horas semanais e 4 (quatro) horas diárias”, **leia-se**: “Conceder, a partir do dia 08/06/18, redução da Jornada de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias para 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias.


MARCELITO TRINDADE ALMEIDA

Reitor Substituto no exercício do cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.550, DE 08 DE JUNHO DE 2018

Designar servidora para exercer a função de Chefe de Gabinete Substituta, Campus Guanambi.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora ANAIDE ARAÚJO FERREIRA PIRES, Matrícula SIAPE nº 1912997, Assistente em Administração, para exercer a função de Chefe de Gabinete Substituta, Código FG-01, nas ausências e impedimentos legais do titular, *Campus Guanambi*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


MARCELITO TRINDADE ALMEIDA

Reitor Substituto no exercício do cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.552, DE 08 DE JUNHO DE 2018

Concede Progressão Funcional por Mérito ao servidor ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Rogério Costa dos Santos	2039888	Governador Mangabeira	C-303	C-304	14/12/2017	23337.000135/2018-14

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto no exercício do cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.554, DE 08 DE JUNHO DE 2018

Designar servidor para exercer a função de substituto do Chefe do Núcleo de Tecnologia da Informação

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor ALEX AMOR DIVINO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 2409156, Técnico em Tecnologia da Informação, para exercer a função de substituto do Chefe do Núcleo de Tecnologia da Informação, nos seus afastamentos e impedimentos legais, Código FG 02, *Campus Bom Jesus da Lapa*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto no exercício do cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.555, DE 08 DE JUNHO DE 2018

Designar servidor para exercer a função de substituto do Chefe do Setor de Comunicação e Eventos.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor YURI DE OLIVEIRA LUNA E ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 2113265, Técnico em Tecnologia da Informação, para exercer a função de substituto do Chefe do Setor de Comunicação e Eventos, nos seus afastamentos e impedimentos legais, Código FG 05, *Campus Bom Jesus da Lapa*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto no exercício do cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.556, DE 08 DE JUNHO DE 2018

Dispensar servidor da função de substituto do
Chefe do Núcleo de Tecnologia da Informação.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor BISMARCK DOS SANTOS ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 2361210, Cargo: Técnico em Tecnologia da Informação, da função de substituto do Chefe do Núcleo de Tecnologia da Informação, nos seus afastamentos e impedimentos legais, Código FG 02, *Campus Bom Jesus da Lapa*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto no exercício do cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.564 DE 11 DE JUNHO DE 2018

Concede Retribuição por Titulação ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.561, de 08/06/2018, publicada no D.O.U. de 11/06/2018, Seção 2, Página 22, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, considerando o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/12, publicada no D.O.U. de 31/12/13 e Parecer da CPPD nº 012/2018, de 18 de abril de 2018, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	TITULAÇÃO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
FERNANDO MARTINS DE OLIVEIRA NETO	3036070	CATU	MESTRE	06/04/2018	23329.000275/2018-83

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


JOÃO BATISTA ALVES NOVAES
Reitor Interino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.565 DE 11 DE JUNHO DE 2018

Concede Retribuição por Titulação ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.561, de 08/06/2018, publicada no D.O.U. de 11/06/2018, Seção 2, Página 22, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, considerando o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/12, publicada no D.O.U. De 31/12/13 e Parecer de 26 de julho de 2017 do NPPD – Campus Itapetinga, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	TITULAÇÃO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
CINTHIA CARVALHO ALMEIDA	1265808	<i>Campus Itapetinga</i>	Especialização	11/04/2018	23331.000158/2018- 71

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


JOÃO BATISTA ALVES NOVAES
Reitor Interino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.566 DE 11 DE JUNHO DE 2018

Autoriza Prorrogação do afastamento de servidor, ocupante do cargo de Docente do EBTT, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.561, de 08/06/2018, publicada no D.O.U. de 11/06/2018, Seção 2, Página 22, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar a Prorrogação do afastamento integral da servidora Cinira de Araujo Farias Fernandes, Docente do EBTT, matrícula SIAPE 1870629, lotada no campus Uruçuca, para participação em programa de Doutorado em Agronomia, pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (23335.000298/2018-17).

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 21 de dezembro de 2018, a contar de 01 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


JOÃO BATISTA ALVES NOVAES
Reitor Interino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – e-mail: dgp@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.567 DE 11 DE JUNHO DE 2018

Retifica portaria que concede licença à gestante para a servidora, ocupante do cargo de Professor EBTT, do *Campus* Guanambi

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.561, de 08/06/2018, publicada no D.O.U. de 11/06/2018, Seção 2, Página 22, **RESOLVE**:

I – Retificar portaria que concede licença à gestante para servidora, QUEILA BATISTA MUNIZ DE AZEVEDO, Matrícula SIAPE: 2022193, Professor EBTT, com exercício no *Campus* Guanambi, nos termos do processo nº 23330.000343/2018-75.

II – Onde se lê: “03.03.2018 a 30.06.2018” leia-se “26.02.2018 a 25.06.2018”.


JOÃO BATISTA ALVES NOVAES
Reitor Interino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – e-mail: dgp@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.568 DE 11 DE JUNHO DE 2018

Concede prorrogação da licença à gestante para a servidora, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do *Campus Guanambi*.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.561, de 08/06/2018, publicada no D.O.U. de 11/06/2018, Seção 2, Página 22, **RESOLVE**:

I – Conceder prorrogação da licença à gestante para servidora, BARBARA KATHARINNE ALVES BORGES LESSA, Matrícula SIAPE: 2963345, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, com exercício no *Campus Guanambi*, nos termos do processo nº 23330.000407/2018-38, pelo período de 24.07.2018 a 21.09.2018 (60 dias), obedecidas as disposições legais pertinentes.


JOÃO BATISTA ALVES NOVAES
Reitor Interino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO –
REITORIA

Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1574, DE 12 DE JUNHO DE 2018

Localiza exercício de
servidora.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.561, de 08/06/2018, publicada no D.O.U. de 11/06/2018, Seção 2, Página 22, **RESOLVE:**

Art. 1º Localizar o exercício da servidora abaixo relacionada, lotada na Reitoria, na Unidade Organizacional (UORG) Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PROPES), como membro da Coordenação de Iniciação Científica.

Servidora	Cargo	Matrícula SIAPE	DE	PARA
			UORG	UORG
JAQUELINE SANTOS VIEIRA	Assistente em Administração	1890628	DGP/CODPE	PROPES/ CGIC

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


JOÃO BATISTA ALVES NOVAES
Reitor Interino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO –
REITORIA

Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1575, DE 12 DE JUNHO DE 2018

Localiza exercício de
servidora.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.561, de 08/06/2018, publicada no D.O.U. de 11/06/2018, Seção 2, Página 22, **RESOLVE**:

Art. 1º - Localizar, a partir de 25/05/2018, o exercício da servidora ROSANA DE JESUS SANTANA NASCIMENTO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1818663, na Reitoria, Diretoria de Gestão de Pessoas, Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas, Núcleo de Progressão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


JOÃO BATISTA ALVES NOVAES
Reitor Interino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.576, DE 12 DE JUNHO DE 2018

Dispensar servidora da função de substituta do
Chefe do Núcleo de Progressão.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.561, de 08/06/2018, publicada no D.O.U. de 11/06/2018, Seção 2, Página 22, **RESOLVE**:

Art. 1º Dispensar a servidora UILMA DOS SANTOS REIS, Matrícula SIAPE nº 2045132, Cargo: Assistente em Administração, da função de substituta do Chefe do Núcleo de Progressão, Código FG-01, Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


JOÃO BATISTA ALVES NOVAES
Reitor Interino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.577, DE 12 DE JUNHO DE 2018

Designar servidora para exercer a função de substituta do Chefe do Núcleo de Progressão.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.561, de 08/06/2018, publicada no D.O.U. de 11/06/2018, Seção 2, Página 22, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a servidora ROSANA DE JESUS SANTANA NASCIMENTO, Matrícula SIAPE nº 1818663, Cargo: Assistente em Administração, para exercer a função de substituta do Chefe do Núcleo de Progressão, nos seus afastamentos e impedimentos legais, Código FG-05, Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


JOÃO BATISTA ALVES NOVAES
Reitor Interino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.578, DE 12 DE JUNHO 2018

Autoriza a Prorrogação do Afastamento de Servidor ocupante do cargo de Professor EBTT para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.561, de 08/06/2018, publicada no D.O.U. de 11/06/2018, Seção 2, Página 22, **RESOLVE**:

Art. 1º Prorrogar o afastamento da servidora Ketchen Pâmela dos Santos Gouveia, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1817287, lotada no Campus Bom Jesus da Lapa, nos termos do processo nº 23328.000091/2018-23, obedecidas às disposições legais pertinentes.

Art. 2º A presente prorrogação de afastamento vigorará até 08 de junho de 2019, a contar de 09 de junho de 2018.


JOÃO BATISTA ALVES NOVAES
Reitor Interino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – e-mail: dgp@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.579 DE 12 DE JUNHO DE 2018

Concede horário especial para servidor com deficiência, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais – *campus* Santa Inês.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.561, de 08/06/2018, publicada no D.O.U. de 11/06/2018, Seção 2, Página 22, RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial de seis horas diárias para o servidor **ANDERSON CORREIA DOS SANTOS**, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE: 2459699, lotado no *campus* Santa Inês, em razão de possuir deficiência física, nos termos do Laudo Médico Pericial nº. 0.082.114/2018, que consta no processo 23327.001040/2018-29, obedecidas as disposições legais pertinentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


JOÃO BATISTA ALVES NOVAES
Reitor Interino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.580, DE 12 DE JUNHO DE 2018

Remove, a pedido, servidora do *Campus* Governador Mangabeira para o *Campus* Alagoinhas.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.561, de 08/06/2018, publicada no D.O.U. de 11/06/2018, Seção 2, Página 22, CONSIDERANDO:

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015.
- o Edital de intenção de remoção nº 99, de 02 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, a partir do dia 15/06/2018, nos termos do inciso III, alínea "c" do art. 36 da Lei 8.112/90, o (a) servidor (a), abaixo indicado (a):

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
GELDIMILY SUZANE DE SANTA ANNA LOPES	Enfermeiro	2331052	<i>Campus</i> Governador Mangabeira	<i>Campus</i> Alagoinhas	23327.003577/2017-42

Art. 2º O prazo para apresentação do (a) servidor (a) na nova sede será 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


JOÃO BATISTA ALVES NOVAES
Reitor Interino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.581, DE 12 DE JUNHO DE 2018

Autoriza Prorrogação do Afastamento de Servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.561, de 08/06/2018, publicada no D.O.U. de 11/06/2018, Seção 2, Página 22, **RESOLVE**:

Art. 1º Prorrogar o afastamento do servidor Sérgio Ricardo Matos Almeida, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1888595, lotado no *Campus* Valença, para conclusão de Doutorado em Ciências Agrárias, pela Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, nos termos do Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, combinado com a Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23336.000142/2018-18).

Art. 2º A prorrogação de afastamento vigorará até 30/06/2019, a contar de 01/08/2018.


JOÃO BATISTA ALVES NOVAES
Reitor Interino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.583, DE 12 DE JUNHO DE 2018

Autoriza afastamento de servidor, ocupante do cargo de Docente, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.561, de 08/06/2018, publicada no D.O.U. de 11/06/2018, Seção 2, Página 22, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral do servidor CHARLES LEONEL GALVÃO SANCHES, Docente, matrícula SIAPE 1757844, lotado no campus Itapetinga, para participação em programa de Doutorado em Agronomia (Produção Vegetal) pela UFPR, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23330.000076/2018-26);

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 04/03/2020, a contar de 08/05/2018;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


JOÃO BATISTA ALVES NOVAES
Reitor Interino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.584, DE 12 DE JUNHO DE 2018

Concede Retribuição por Titulação ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.561, de 08/06/2018, publicada no D.O.U. de 11/06/2018, Seção 2, Página 22, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação à servidora ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, considerando o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/12, publicada no D.O.U. De 31/12/13 e Parecer do NPPD de 16 de maio de 2018, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	TITULAÇÃO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
ADRIANY THATCHER CASTRO SOARES	3037834	<i>Campus</i> Alagoinhas	MESTRE	26/03/2018	23807.000062/2018-79

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


JOÃO BATISTA ALVES NOVAES
Reitor Interino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.585, DE 12 DE JUNHO DE 2018

Remove, a pedido, servidora do *Campus Bom Jesus da Lapa* para o *Campus Alagoinhas*.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.561, de 08/06/2018, publicada no D.O.U. de 11/06/2018, Seção 2, Página 22, CONSIDERANDO:

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015.
- a Nota nº 007/2017/AGU-PGF-PF/IF Baiano

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, a partir de 15/06/2018, nos termos do inciso II, art.36, da Lei nº 8.112/90, o (a) servidor (a), abaixo indicado (a):

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Taissa de Souza Canaes	PROFESSOR EBTT	1148156	<i>Campus Bom Jesus da Lapa</i>	<i>Campus Alagoinhas</i>	23327.000969/2018-31

Art. 2º O prazo para apresentação do (a) servidor (a) na nova sede será 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


JOÃO BATISTA ALVES NOVAES

Reitor Interino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.586, DE 12 DE JUNHO DE 2018

Autoriza Prorrogação do Afastamento de Servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.561, de 08/06/2018, publicada no D.O.U. de 11/06/2018, Seção 2, Página 22, **RESOLVE**:

Art. 1º Prorrogar o afastamento da servidor Emmanoel Barbosa, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1302725, lotado no *Campus* Valença, para conclusão de Doutorado, pela Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, nos termos do Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, combinado com a Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23336.000860/2017-11).

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 30/06/2019, a contar de 01/08/2018.


JOÃO BATISTA ALVES NOVAES
Reitor Interino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.587, DE 12 DE JUNHO DE 2018

Autoriza Prorrogação do Afastamento de Servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.561, de 08/06/2018, publicada no D.O.U. de 11/06/2018, Seção 2, Página 22, **RESOLVE**:

Art. 1º Prorrogar o afastamento do servidor José Raimundo dos Reis Silva, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 4315877, lotado no *Campus* Valença, para conclusão de Doutorado em Ciências Agrárias, pela Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, nos termos do Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, combinado com a Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23336.000143/2018-62).

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 30/06/2019, a contar de 23/07/2018.


JOÃO BATISTA ALVES NOVAES

Reitor Interino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

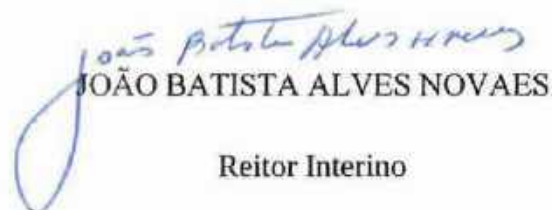
PORTARIA Nº 1.588, DE 12 DE JUNHO DE 2018

Autoriza Prorrogação do Afastamento do Servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.561, de 08/06/2018, publicada no D.O.U. de 11/06/2018, Seção 2, Página 22, **RESOLVE**:

Art. 1º Prorrogar o afastamento do servidor EDUARDO BATISTA GUIMARÃES NUNES DOS SANTOS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1693679, lotado no *Campus* Catu, para conclusão de Doutorado em Química, pela Universidade Federal da Bahia – UFBA, nos termos do Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, combinado com a Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23329.000135/2018-13).

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 26/04/2019, a contar de 26/10/18


JOÃO BATISTA ALVES NOVAES
Reitor Interino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.589, DE 12 DE JUNHO DE 2018

Remove, a pedido, servidora do *Campus* Bom Jesus da Lapa para o *Campus* Alagoinhas.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.561, de 08/06/2018, publicada no D.O.U. de 11/06/2018, Seção 2, Página 22, CONSIDERANDO:

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015.
- a Nota nº 007/2017/AGU-PGF-PF/IF Baiano

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, a partir de 15/06/2018, nos termos do inciso II, art.36, da Lei nº 8.112/90, o (a) servidor (a), abaixo indicado (a):

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Taïssa de Souza Canaes	PROFESSOR EBTT	1148156	<i>Campus</i> Bom Jesus da Lapa	<i>Campus</i> Alagoinhas	23327.000969/2018-31

Art. 2º O prazo para apresentação do (a) servidor (a) na nova sede será 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


JOÃO BATISTA ALVES NOVAES
Reitor Interino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
GABINETE DA REITORIA

Rua do Rouxinol, 115 - Bairro Imbuí - CEP: 41.720-052 - Salvador-BA
E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.600, DE 13 DE JUNHO DE 2018

Constitui o Núcleo Permanente de Pessoal Docente do *Campus* Itaberaba.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.561, de 08/06/2018, publicada no D.O.U. de 11/06/2018, Seção 2, Página 22, **CONSIDERANDO:**

- a Resolução nº 15, de 24 de abril de 2017, do CONSUP, que aprova *ad referendum* a alteração do Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente;

- o Processo nº 23327.001351/2017-15 que trata do processo eleitoral para escolha dos membros da CPPD do IF Baiano para o biênio 2017-2019 disciplinado pelo Edital nº 46, de 24 de abril de 2017;

- o teor do Memorando nº 53/2018/IF BAIANO/*Campus* Itaberaba/GABINETE.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Núcleo Permanente de Pessoal Docente-NPPD do *Campus* Itaberaba do IF Baiano para o período 2018-2019, com os(as) servidores(as) abaixo:

<i>Campus</i>	Servidor	Matrícula SIAPE	Situação
Itaberaba	Adelino Ferreira	3030456	Presidente
	Daniel de Sento Sé	1075649	Vice-Presidente
	Hélio Rodrigues de Oliveira	1938792	Secretário
	Amós Wesley Gonçalves de Oliveira	3034471	Suplente
	Wanderson Guimarães Batista Gomes	3034260	Suplente
	Natali Gomes de Almeida Santana	3033475	Suplente

Art. 2º O mandato dos membros do NPPD será de 1 ano.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.


JOÃO BATISTA ALVES NOVAES
Reitor Interino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.601, DE 13 DE JUNHO DE 2018

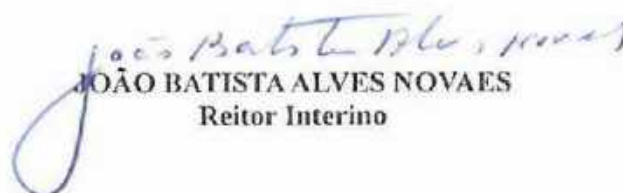
Concede Progressão Funcional por Mérito e Capacitação aos servidores ocupantes do cargo de Técnico-administrativo em Educação.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.561, de 08/06/2018, publicada no D.O.U. de 11/06/2018, Seção 2, Página 22, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito e Capacitação aos servidores ocupantes do cargo de Técnico-administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
José Alexandre da Silva	2331460	Serrinha	D-101	D-202	03/08/16 à 03/02/18	03/02/18	23790.000219/2018-92
							23790.000027/2018-86
Sérgio André Oliveira de Carvalho	2077073	Reitoria	D-303	D-404	10/12/16 à 10/06/18	10/06/18	23327.000717/2017-21
							23327.001284/2018-10
Tiago Siqueira Freire	1658618	Serrinha	E-202	E-303	15/12/16 à 15/06/18	15/06/18	23790.000179/2017-06
							23790.000120/2018-91
Robson Cordeiro Ramos	2793491	Reitoria	E-202	E-303	17/12/16 à 17/06/18	17/06/18	23327.000633/2017-97
							23327.004265/2017-56
Nelson Reis da Silva Neto	2353243	Reitoria	D-101	D-202	21/12/16 à 21/06/18	21/06/18	23335.001263/2017-14
							23335.000365/2018-95
Adriana Oliveira de Souza Silva	2080736	Itapetinga	C-303	C-304	27/12/2016 a 27/06/2018	27/06/2018	23331.000072/2017-67
							23331.000044/2018-21

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


JOÃO BATISTA ALVES NOVAES
Reitor Interino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.602, DE 13 DE JUNHO DE 2018

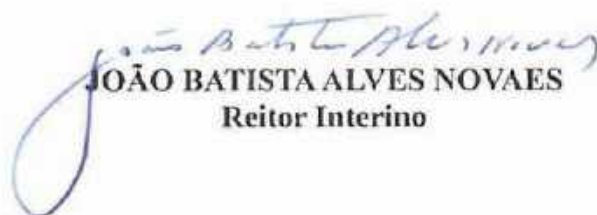
Concede Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.561, de 08/06/2018, publicada no D.O.U. de 11/06/2018, Seção 2, Página 22, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Anderson Santana de Souza	1825390	Reitoria	E-405	E-406	10/05/2018	23327.001529/2018-09
						23327.003055/2017-41
Kátia Cilene Barreto Santana	2344926	Valença	E-101	E-102	17/05/2018	23336.000277/2017-01
						23336.000401/2018-19
Ricardo Santos do Carmo Reis	1002843	Senhor do Bonfim	E-304	E-305	03/06/2018	23333.000080/2018-74
						23333.000294/2017-60
Thaline Teixeira Novaes Carneiro	1830889	Reitoria	E-405	E-406	06/06/2018	23327.001108/2018-70
						23327.001230/2017-65
Nelían Costa Nascimento	1535718	Santa Inês	E-408	E-409	12/06/2018	23332.000093/2017-72
						23332.000167/2018-51
José Virolli Chaves	2672583	Reitoria	E-304	E-305	20/06/2018	23327.001350/2018-43
						23327.000899/2018-11
José Maria Nascimento Pereira.	1537002	Bom Jesus da Lapa	C-408	C-409	22/06/2018	23328.000583/2017-38
						23328.000210/2017-67

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


JOÃO BATISTA ALVES NOVAES
Reitor Interino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.603, DE 13 DE JUNHO DE 2018


Concede progressão por Capacitação Profissional aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.561, de 08/06/2018, publicada no D.O.U. de 11/06/2018, Seção 2, Página 22, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDORES	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Donizete Freire dos Santos Júnior	2339777	Itaberaba	D-102	D-202	30/03/18	23805.000018/2018-89
Taira Magalhaes da Silva Teixeira	1902073	Valença	E-101	E-201	04/06/18	23336.000407/2018-88
Jesse Ovidio de Santana	2344752	Valença	E-102	E-202	07/06/18	23336.000408/2018-22
Thomás de Carvalho Torres	2344029	Guanambi	D-102	D-202	06/06/18	23330.000562/2018-54
Miliane Barreto de Oliveira	2076582	Uruçuca	D-303	D-403	10/06/18	23335.000321/2018-65
Joel Alves de Brito	1203696	Guanambi	A-213	A-313	14/06/18	23330.000585/2018-69
José Eudson de Matos Farias	1112887	Guanambi	D-314	D-414	15/06/18	23330.000588/2018-01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


JOÃO BATISTA ALVES NOVAES
Reitor Interino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.604, DE 13 DE JUNHO DE 2018

Concede Incentivo à Qualificação aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005.

SERVIDOR (A)	CARGO	MATRÍCULA	CAMPUS	PERCENTUAL	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Neila Rios Almeida Fair	Analista de Tecnologia da Informação	3043600	Xique-Xique	30%	10/05/2018	23806.000156/2018-58
Ludmila Anjos de Jesus	Enfermeiro	1302105	Xique-Xique	30%	21/05/2018	23806.000173/2018-95
Vitor Gabriel Santos dos Santos	Assistente em Administração	1019136	Valença	15%	22/05/2018	23336.000375/2018-11
Rodrigo Vasconcelos Stolze da Conceição	Enfermeiro	3043613	Bom Jesus da Lapa	30 %	23/05/2018	23328.000182/2018-69
Roberto Carlos Cerqueira dos Santos	Revisor de Texto Braille	3048729	Catu	25%	29/05/2018	23329.000454/2018-11
Edson Vicente dos Santos	Revisor de Texto Braille	3049769	Santa Inês	25%	07/06/2018	23332.000359/2018-68
Marcelo Vitor Ribeiro Santos	Técnico em Tecnologia da Informação	1746238	Itapetinga	25%	11/06/2018	23331.000185/2018-43
Saulo Santos Oliveira	Técnico em Contabilidade	1925552	Itapetinga	25%	11/06/2018	23331000184/2018-07

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.635, DE 14 DE JUNHO DE 2018

Designar a servidora Caroline Tourinho Matos para exercer a função de Coordenadora Geral de Parcerias Nacionais e Internacionais, Substituta – Reitoria.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.561, de 08/06/2018, publicada no D.O.U. de 11/06/2018, Seção 2, Página 22, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Caroline Tourinho Matos, Matrícula SIAPE nº 2050186, Cargo: Assistente em Administração, para exercer a função de substituta do titular da Coordenação Geral de Parcerias Nacionais e Internacionais, nos seus afastamentos e impedimentos legais, Código FG 01, Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


JOÃO BATISTA ALVES NOVAES
Reitor interino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.636, DE 14 DE JUNHO DE 2018

Dispensar servidora da função de Chefe de Gabinete Substituta, *Campus Xique-Xique*.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.561, de 08/06/2018, publicada no D.O.U. de 11/06/2018, Seção 2, Página 22, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora, Marilina de Araújo Oliveira Bastos, Bibliotecária, Matrícula SIAPE: 2267857, da função de Chefe de Gabinete substituta, Código FG-05, nos afastamentos e impedimentos legais do titular, *Campus Xique-Xique*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


JOÃO BATISTA ALVES NOVAES
Reitor interino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.637, DE 14 DE JUNHO DE 2018

Dispensar servidora da função de Chefe de Gabinete Substituta, *Campus Serrinha*.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.561, de 08/06/2018, publicada no D.O.U. de 11/06/2018, Seção 2, Página 22, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora Carla Mary Carvalho Sales de Oliveira Queiroz, Assistente em Administração, SIAPE 1523210, da função de Chefe de Gabinete Substituta, FG1, nos afastamentos e impedimentos legais do titular, *Campus Serrinha*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


JOÃO BATISTA ALVES NOVAES
Reitor interino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.638, DE 14 DE JUNHO DE 2018

Designar servidora para exercer a função de Chefe de Gabinete Substituta, *Campus Serrinha*.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.561, de 08/06/2018, publicada no D.O.U. de 11/06/2018, Seção 2, Página 22, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Tamille Marins Santos Cerqueira, Enfermeira, SIAPE 2261211, para exercer a função de Chefe de Gabinete Substituta, nas ausências e impedimentos legais do titular, FGI, nos afastamentos e impedimentos legais do titular, *Campus Serrinha*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


JOÃO BATISTA ALVES NOVAES
Reitor interino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1639, DE 14 DE JUNHO DE 2018

Dispensar servidora da função de Chefe do Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas substituta, Campus Itaberaba.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.561, de 08/06/2018, publicada no D.O.U. de 11/06/2018, Seção 2, Página 22, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora, Dalila Alves Santos, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2267710, da função de Chefe do Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas Substituta, Código FG-02, nos afastamentos e impedimentos legais do titular, Campus Teixeira de Freitas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


JOÃO BATISTA ALVES NOVAES
Reitor interino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

PORTARIA Nº 1.640, DE 14 DE JUNHO DE 2018

Designa servidor para atuar na unidade SIASS
– IF Baiano

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.561, de 08/06/2018, publicada no D.O.U. de 11/06/2018, Seção 2, Página 22, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor MARCO TÚLIO MOREIRA DE SOUZA, Matrícula 1179698 para atuar como perito – odontólogo na unidade SIASS – IF Baiano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


JOÃO BATISTA ALVES NOVAES
Reitor interino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.642, DE 14 DE JUNHO DE 2018

Dispensar servidor da função de substituto do Chefe do Núcleo de Atendimento ao Usuário, Reitoria.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.561, de 08/06/2018, publicada no D.O.U. de 11/06/2018, Seção 2, Página 22, **RESOLVE**:

Art. 1º Dispensar o servidor OSMAR FERREIRA DA CUNHA, Matrícula SIAPE nº 2226745, Cargo: TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, da função substituto do CHEFE DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO, nos seus afastamentos e impedimentos legais do titular, Código FG-02, Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


JOÃO BATISTA ALVES NOVAES
Reitor interino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.643, DE 14 DE JUNHO DE 2018

Designa servidor para exercer a função de substituto do Chefe do Núcleo de Atendimento ao Usuário, Reitoria.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.561, de 08/06/2018, publicada no D.O.U. de 11/06/2018, Seção 2, Página 22, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor Luiz Fernando de Andrade Junior, Matrícula SIAPE nº 1783630, Cargo: TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, para exercer a função substituto do CHEFE DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO, nos seus afastamentos e impedimentos legais do titular, Código FG-02, Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


JOÃO BATISTA ALVES NOVAES
Reitor interino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.644, DE 14 DE JUNHO DE 2018

Designar servidor para exercer a função de substituto de Chefe do Núcleo de Governança de Tecnologia, Reitoria.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.561, de 08/06/2018, publicada no D.O.U. de 11/06/2018, Seção 2, Página 22, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor SÉRGIO ANDRÉ OLIVEIRA DE CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 2077073, Cargo: TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, para exercer a função de substituto CHEFE DO NÚCLEO DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA, nos seus afastamentos e impedimentos legais, Código FG 02, Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


JOÃO BATISTA ALVES NOVAES
Reitor interino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO –
REITORIA

Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.645, DE 14 DE JUNHO DE 2018

Localiza exercício de servidor.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.561, de 08/06/2018, publicada no D.O.U. de 11/06/2018, Seção 2, Página 22, RESOLVE:

Art.1º Localizar o exercício da servidora abaixo relacionada, lotada na Reitoria, na Unidade Organizacional – UORG do Gabinete.

Servidora	Cargo	Matrícula SIAPE	DE	PARA
			UORG	UORG
ROSILENE ALVES DA SILVA	Assistente em Administração	1218392	DGP	PROPLAN /CEOF

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


JOÃO BATISTA ALVES NOVAES
Reitor interino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

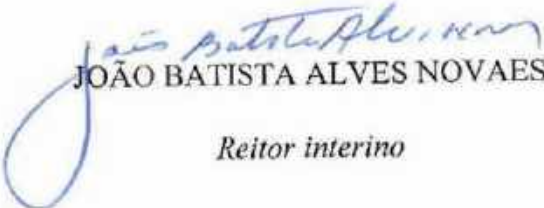
PORTARIA Nº 1.646, DE 14 DE JUNHO DE 2018

Designa servidor para exercer a função de substituto do Chefe do Núcleo da Secretaria de Registros Acadêmicos, Campus Valença.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.561, de 08/06/2018, publicada no D.O.U. de 11/06/2018, Seção 2, Página 22, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor DIEGO SENA BARBOSA, Matrícula SIAPE nº 1744257, Cargo: Assistente em Administração, para exercer a função de substituto do Chefe do Núcleo da Secretária de Registros Acadêmicos, nos seus afastamentos e impedimentos legais, Código FG -02, Campus Valença.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


JOÃO BATISTA ALVES NOVAES

Reitor interino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.647, DE 14 DE JUNHO DE 2018

Dispensa servidor da função de substituto do Chefe do Núcleo da Secretaria de Registros Acadêmicos, Campus Valença.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.561, de 08/06/2018, publicada no D.O.U. de 11/06/2018, Seção 2, Página 22, **RESOLVE**:

Art. 1º Dispensar o servidor UBIRAJARA CORDIER FARIAS, Matrícula SIAPE nº 1674248, Cargo: Assistente em Administração, da função de substituto do Chefe do Núcleo da Secretária de Registros Acadêmicos, nos seus afastamentos e impedimentos legais, Código FG -02, Campus Valença.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


JOÃO BATISTA ALVES NOVAES
Reitor interino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.648, DE 14 DE JUNHO DE 2018

Dispensa servidor da função de substituto do Chefe do Setor de Compras, Reitoria.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.561, de 08/06/2018, publicada no D.O.U. de 11/06/2018, Seção 2, Página 22, **RESOLVE**:

Art. 1º Dispensar, a partir de 24/05/18, o servidor Themistocles Martins Alves Rodrigues, Matrícula SIAPE nº 1757325, Cargo: Administrador, da função de substituto do Chefe do Setor de Compras, nos seus afastamentos e impedimentos legais, Código FG -01, Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


JOÃO BATISTA ALVES NOVAES

Reitor interino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.649, DE 14 DE JUNHO DE 2018

Designar servidora para exercer a função de substituta do Chefe do Setor de Compras, Reitoria.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.561, de 08/06/2018, publicada no D.O.U. de 11/06/2018, Seção 2, Página 22, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a servidora Camila Cunha Gesteira, Matrícula SIAPE nº 1798046, Cargo: Técnica em Alimentos, para exercer a função de substituta do Chefe do Setor de Compras, nos seus afastamentos e impedimentos legais, Código FG -01, Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


JOÃO BATISTA ALVES NOVAES
Reitor interino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.650, DE 14 DE JUNHO DE 2018

Designar servidor para exercer a função de substituto do Chefe do Setor de Diárias e Passagens, Reitoria.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.561, de 08/06/2018, publicada no D.O.U. de 11/06/2018, Seção 2, Página 22, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor Edilson dos Santos Piedade, Matrícula SIAPE nº 1981509, Cargo: Técnico em Contabilidade, para exercer a função de substituto do Chefe do Setor de Diárias e Passagens, nos seus afastamentos e impedimentos legais, Código FG -01, Reitoria, pelos períodos de 08 a 21/06/2018 e 03 a 13/07/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


JOÃO BATISTA ALVES NOVAES
Reitor interino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbajano.edu.br

PORTARIA Nº 1.658, DE 15 DE JUNHO DE 2018

Designar servidor para exercer a função de
Coordenador de Dados e Informações
Institucionais Substituto – Reitoria.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.561, de
08/06/2018, publicada no D.O.U. de 11/06/2018, Seção 2, Página 22, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Marcos Antônio de Jesus, Matrícula SIAPE nº 2050186,
Cargo: Assistente em Administração, para exercer a função de substituto do titular da Coordenação
de Dados e Informações Institucionais, nos seus afastamentos e impedimentos legais, Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


JOÃO BATISTA ALVES NOVAES
Reitor interino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.659, DE 20 DE JUNHO DE 2018

Dispensa a servidora do exercício da Chefia do Núcleo de Promoção à Saúde – Substituta, Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei n.º 11.892, de 29/12/2008 e Lei n.º 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar a servidora EDNA DE SANTANA DE MELO E SILVA, matrícula SIAPE 1217876, Psicóloga, do exercício da função de Chefia do Núcleo de Promoção à Saúde – Substituta, Código FG – 01, nas ausências e impedimentos legais do titular, Reitoria.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.661, DE 15 DE JUNHO DE 2018

Designar servidor para exercer a função de Substituto da Coordenação da Auditoria Interna – Reitoria.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.561, de 08/06/2018, publicada no D.O.U. de 11/06/2018, Seção 2, Página 22, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor João Vitor Miranda de Menezes, Matrícula SIAPE nº 2327091, Cargo: Auditor, para exercer a função de substituto do titular da Coordenação de Auditoria Interna, nos seus afastamentos e impedimentos legais, Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


JOÃO BATISTA ALVES NOVAS
Reitor interino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.662, DE 15 DE JUNHO DE 2018

Altera a Portaria nº1082, de 25 de abril de 2018, que constitui o Comitê Gestor de Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica, no âmbito do IF Baiano.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.561, de 08/06/2018, publicada no D.O.U. de 11/06/2018, Seção 2, Página 22, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a Portaria nº1082, de 25 de abril de 2018, que constitui o Comitê Gestor de Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica, no âmbito do IF Baiano, conforme relação abaixo:

MEMBRO	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Rafael Oliva Trocoli	1785904	Reitoria	Presidente
Ariomar Rodrigues dos Santos	2219258	Reitoria	Membros
Carlos Elizio Cotrin	1107114	Reitoria	
Marcelo Souza Oliveira	2612952	Campus Catu	
Jaqueline Figuerêdo Rosa	1759121	Campus Serrinha	
Yone Carneiro de Santana Gonçalves	2373236	Campus Catu	
Nildon Carlos Santos Pitombo	Membro Externo	Secretaria de Educação do estado da Bahia	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


JOÃO BATISTA ALVES NOVAES
Reitor interino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.663, DE 15 DE JUNHO DE 2018

Autoriza Licença para Capacitação de servidor ocupante do cargo de Professor EBTT.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.561, de 08/06/2018, publicada no D.O.U. de 11/06/2018, Seção 2, Página 22, **RESOLVE**:

I – Conceder Licença para Capacitação ao servidor estudante, **Maurício de Almeida Pereira**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1784863, com exercício na Reitoria, nos termos do processo nº 23327.001204/2018-18, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de **22/06/2018 a 19/09/2018**.


JOÃO BATISTA ALVES NOVAES

Reitor interino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.664, DE 15 DE JUNHO DE 2018

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.561, de 08/06/2018, publicada no D.O.U. de 11/06/2018, Seção 2, Página 22, **CONSIDERANDO**:

- o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;
- a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;
- o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;
- a Resolução nº 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
MARIA APARECIDA BRITO OLIVEIRA	1249561	<i>Campus Bom Jesus da Lapa</i>	III	07/03/2018	23328.000078/2018-74

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


JOÃO BATISTA ALVES NOVAES
Reitor interino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.665, DE 15 DE JUNHO DE 2018

Remove, a pedido, servidor do *Campus* Teixeira de Freitas para o *Campus* Santa Inês.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.561, de 08/06/2018, publicada no D.O.U. de 11/06/2018, Seção 2, Página 22, **CONSIDERANDO**:

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015.
- o Edital de intenção de remoção nº 99, de 02 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, a partir do dia 20/06/18, nos termos do inciso III, alínea "c" do art. 36 da Lei 8.112/90, o (a) servidor (a), abaixo indicado (a):

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Dalila Alves Santos	Assistente em Administração	2267710	<i>Campus</i> Teixeira de Freitas	<i>Campus</i> Santa Inês	23327.003567/2018-15

Art. 2º O prazo para apresentação do (a) servidor (a) na nova sede será 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


JOÃO BATISTA ALVES NOVAES
Reitor interino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.666, DE 15 DE JUNHO DE 2018

Remove, a pedido, servidora do *Campus* Santa Inês para o *Campus* Alagoinhas.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.561, de 08/06/2018, publicada no D.O.U. de 11/06/2018, Seção 2, Página 22, **CONSIDERANDO:**

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015.
- o Edital de Intenção de Remoção nº 99, de 02 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, a partir do dia 20/06/18, nos termos do inciso III, alínea "c", do art. 36 da Lei 8.112/90, o (a) servidor (a), abaixo indicado (a):

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Rafaella Elisa Santos Rolim Miranda Brito	Professor EBTT	1777218	<i>Campus</i> Santa Inês	<i>Campus</i> Alagoinhas	23327.000119/2018-32

Art. 2º O prazo para apresentação do (a) servidor (a) na nova sede será 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


JOÃO BATISTA ALVES NOVAES
Reitor interino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.667, DE 15 DE JUNHO DE 2018

Remove, a pedido, servidor do *Campus* Catu para o *Campus* Alagoinhas.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.561, de 08/06/2018, publicada no D.O.U. de 11/06/2018, Seção 2, Página 22, **CONSIDERANDO**:

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015.
- o Edital de intenção de remoção nº 99, de 02 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, a partir do dia 20/06/18, nos termos do inciso III, alínea "c" do art. 36 da Lei 8.112/90, o (a) servidor (a), abaixo indicado (a):

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Josemar Rodrigues da Silva	Professor EBTT	1785686	<i>Campus</i> Catu	<i>Campus</i> Alagoinhas	23327.000972/2018-54

Art. 2º O prazo para apresentação do (a) servidor (a) na nova sede será 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


JOÃO BATISTA ALVES NOVAES
Reitor interino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.668, DE 15 DE JUNHO DE 2018

Remove, a pedido, servidor do *Campus* Xique-Xique para o *Campus* Governador Mangabeira.

O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.561, de 08/06/2018, publicada no D.O.U. de 11/06/2018, Seção 2, Página 22, **CONSIDERANDO:**

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015.
- o Edital de intenção de remoção nº 99, de 02 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea "c" do art. 36 da Lei 8.112/90, o (a) servidor (a), abaixo indicado (a):

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
MARLON SHINICHI OKAZAWA ALVES	Auxiliar em Administração	2394554	<i>Campus</i> Xique-Xique	<i>Campus</i> Governador Mangabeira	23327.001408/2018-59

Art. 2º O prazo para apresentação do (a) servidor (a) na nova sede será 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


JOÃO BATISTA ALVES NOVAES
Reitor interino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.677, DE 19 DE JUNHO DE 2018

Designar servidor para como Ordenador de Despesas Substituto, Campus Itaberaba.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora, Neurisangela Maurício dos Santos Miranda, CPF nº 002.273.815-05, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1888204, como Ordenadora de Despesas Substituta, nos afastamentos e impedimentos legais da titular, Campus Itaberaba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado

MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto no exercício do cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.678, DE 19 DE JUNHO DE 2018

Designar servidora como Ordenadora de Despesas
Substituta, Campus Itapetinga.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora, ALANA ROCHA LEMOS, Matrícula SIAPE nº 1786103, Cargo: Professor EBTT, como Ordenadora de Despesas Substituta, nos afastamentos e impedimentos legais da titular, Campus Itapetinga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto no exercício do cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.679, DE 19 DE JUNHO DE 2018

Concede licença paternidade ao servidor Phelipe Sena Oliveira, Campus Gunambi

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder licença paternidade ao servidor Phelipe Sena Oliveira, matrícula SIAPE 1278866, com exercício no Campus Guanambi, nos termos do processo nº 23330.500466/2018-10, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 15/05/2018 a 19/05/2018 (05 dias) e prorrogação nos dias 20/05/2018 a 03/06/2018 (15 dias).

MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto no exercício do cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.680, DE 19 DE JUNHO DE 2018

Concede licença paternidade ao servidor Aldemário
Borges de Santana, Reitoria.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença paternidade ao servidor Aldemario Borges de Santana, matrícula SIAPE 1754615, assistente em administração, com exercício na Reitoria, nos termos do processo nº 23337.504275/2018-78, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 09/05/2018 a 13/05/2018 (05 dias) e prorrogação nos dias 20/05/2018 a 28/05/2018 (15 dias).

MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto no exercício do cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.681, DE 19 DE JUNHO DE 2018

Concede licença paternidade ao servidor Valmiro
Ferreira Silva, Campus Itapetinga.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352,
de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições
contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença paternidade ao servidor Valmiro Ferreira Silva, matrícula
SIAPE 1945655, com exercício no campus Itapetinga, nos termos do processo nº 500905/2018-76,
obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 31/05/2018 a 04/06/2018 (05 dias) e
prorrogação nos dias 05/06/2018 a 19/06/2018 (15 dias).

MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto no exercício do cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.682, DE 19 DE JUNHO DE 2018

Concede licença paternidade ao servidor Igor
Correia Peneluc, Reitoria.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352,
de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições
contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença paternidade ao servidor Igor Correia Peneluc, matrícula
SIAPE 2782893, com exercício na Reitoria, nos termos do processo nº 23327.504478/2018-64,
obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 15/05/2018 a 19/05/2018 (05 dias) e
prorrogação nos dias 20/05/2018 a 03/06/2018 (15 dias).

MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto no exercício do cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.683, DE 19 DE JUNHO DE 2018

Concede licença paternidade ao servidor Marcio dos Anjos São Pedro, Campus Governador Mangabeira.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença paternidade ao servidor Marcio dos Anjos São Pedro, matrícula SIAPE 2354618, com exercício no Campus Governador Mangabeira, nos termos do processo nº 23337.500418/2018-53, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 22/03/2018 a 26/03/2018 (05 dias) e prorrogação nos dias 27/03/2018 a 10/04/2018 (15 dias).

MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto no exercício do cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.684, DE 19 DE JUNHO DE 2018

Concede licença paternidade ao servidor Natanael
Mendes Melo, Campus Guanambi.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352,
de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições
contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder licença paternidade ao servidor Natanael Mendes Melo, matrícula
SIAPE 1106995, com exercício no campus Guanambi, nos termos do processo nº 23330.500388/2018-
45, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 03/05/2018 a 07/05/2018 (05 dias) e
prorrogação nos dias 08/05/2018 a 22/05/2018 (15 dias).

MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto no exercício do cargo




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.685, DE 19 DE JUNHO DE 2018

Concede licença paternidade ao servidor Geraldo Magela Rodrigues de Almeida, Campus Itapetinga.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença paternidade ao servidor Geraldo Magela Rodrigues de Almeida, matrícula SIAPE 1636076, com exercício no campus Itapetinga, nos termos do processo nº 500731/2018-41, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 30/04/2018 a 04/05/2018 (05 dias) e prorrogação nos dias 05/05/2018 a 19/05/2018 (15 dias).


MARCELINO FRUTUOSO ALMEIDA
Reitor Substituto no exercício do cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.686, DE 19 DE JUNHO DE 2018

Dispensar servidora da função de Chefe da
Secretaria de Registros Acadêmicos – Substituta,
Campus Bom Jesus da Lapa.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora DIELE DOS SANTOS CARDOSO, Matrícula SIAPE nº 1891304, Assistente em Administração, da função de substituta do Chefe da Secretaria de Registros Acadêmicos, Código FG-02, nos seus afastamentos e impedimentos legais, no *Campus Bom Jesus da Lapa*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto no exercício do cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1693 DE 20 DE JUNHO DE 2018

Concede Progressão Funcional por Mérito ao servidor ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Paulo Barbosa Santos	2779422	Valença	E-303	E-304	15/10/2015	23336.000475/2015-02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.694, DE 20 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a homologação da decisão proferida pela Comissão Especial de Avaliação constituída pela Portaria nº 1234/2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, bem como o disposto na Resolução/CONSUP nº 23, de 18 de maio de 2016, e suas retificações através da Resolução nº 29, de 01 de setembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a decisão proferida na ata lavrada em 15/05/2018 pela Comissão Especial de Avaliação, parte integrante do Processo nº 23332.000106/2018-94, referente à promoção à Classe de Titular do(a) Professor(a) ABDON SANTOS NOGUEIRA, SIAPE nº 3357074, do IF Baiano – *Campus* Santa Inês.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

MINUTA DE PORTARIA Nº 1.695, DE 20 DE JUNHO DE 2018

Concede Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
José Carlos Dias Ferreira	1826248	Uruçuca	D-301	D-302	02/03/2016 a 02/03/2018	09/04/2018	23330.000192/2017-74
José Raimundo dos Reis Silva	4315877	Valença	D-401	D-402	01/06/2016 a 01/06/2018	01/06/2018	23336.000205/2018-36
Denilson Santana Sodré dos Santos	1514080	Catu	D-401	D-402	02/06/2016 a 02/06/2018	02/06/2018	23327.000386/2018-18
Lilian do Socorro Ferreira Feio	1741900	Catu	D-401	D-402	03/06/2016 a 03/06/2018	03/06/2018	23329.000267/2018-37
Cinira de Araújo	1870629	Uruçuca	D-401	D-402	06/06/2016 a 06/06/2018	06/06/2018	23335.000376/2018-75
Mirna Ribeiro Lima da Silva	1742103	Catu	D-401	D-402	07/06/2016 a 07/06/2018	07/06/2018	23329.000283/2018-20
Nayara Silva Souza	1911029	Teixeira de Freitas	D-301	D-302	08/06/2016 a 08/06/2018	08/06/2018	23334.000196/2018-01
Francisco Alexandre Costa Sampaio	1870809	Santa Inês	D-304	D-401	08/06/2016 a 08/06/2018	08/06/2018	23332.000230/2018-50
Osvaldo Barreto Oliveira Júnior	1578300	Serrinha	D-401	D-402	09/06/2016 a 09/06/2018	08/06/2018	23790.000066/2018-83

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

MINUTA DE PORTARIA Nº 1.696, DE 20 DE JUNHO DE 2018

Concede Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Christian Pereira Lopes	1743154	Catu	D-401	D-402	09/06/2016 a 09/06/2018	09/06/2018	23329.000133/2018-16
Luiz Carlos Pacheco Maia	1201902	Santa Inês	D-401	D-402	13/06/2016 a 13/06/2018	13/06/2018	23332.000016/2018-01
Carlos Nassaro Araujo da Paixão	2683303	Guanambi	D-304	D-401	14/06/2016 a 14/06/2018	14/06/2018	23330.000140/2018-89
Antônio José Prado Martins Santos	1744775	Catu	D-401	D-402	14/06/2016 a 14/06/2018	14/06/2018	23329.000132/2018-71
Antônio Jorge Tourinho Braga	1746606	Catu	D-401	D-402	30/06/2016 a 30/06/2018	30/06/2018	23329.000187/2018-81
Lidiane Karla Xisto Pinheiro	1584083	Santa Inês	D-401	D-402	30/06/2016 a 30/06/2018	30/06/2018	23332.000109/2018-28

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

MINUTA DE PORTARIA Nº 1.697, DE 20 DE JUNHO DE 2018

Concede Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Cleverson Carlos Pereira	1043271	Teixeira de Freitas	D-301	D-302	11/03/2016 a 11/03/2018	11/03/2018	23334.000188/2018-57
Genivaldo Cruz Santos	3284793	Alagoinhas	D-401	D-402	18/03/2016 a 18/03/2018	18/03/2018	23327.001581/2018-57
Daniela de Souza Hansen	1582861	Senhor do Bonfim	D-304	D-401	27/05/2016 a 27/05/2018	27/05/2016	23333.000135/2018-46
Fernanda Caroline Cerqueira Palmeira	1742902	Catu	D-302	D-303	09/06/2016 a 09/06/2018	09/06/2018	23329.000359/2018-17

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

MINUTA DE PORTARIA Nº 1.698, DE 20 DE JUNHO DE 2018

Concede Progressão Funcional e Promoção à servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção à servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Daniela de Almeida Anacleto	1674033	Santa Inês	D-401	D-402	29/06/2015 a 29/06/2017	29/06/2017	23332.000303/2018-11

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.699 DE 20 DE JUNHO DE 2018

Autoriza afastamento de servidor ocupante do cargo de Professor EBTT para participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no País.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral do servidor Marcos Oliveira Santos, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2357268, lotado no *campus* Senhor do Bonfim, para participação no programa de Mestrado em Educação, pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, nos termos do Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, combinado com a Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23333.000115/2018-75).

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 31 de março de 2020, a contar de 10 de maio de 2018.

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
GABINETE DA REITORIA

Rua do Rouxinol, 115 - Bairro do Imbuí - CEP: 41720052 - Salvador-BA
E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.700, DE 20 DE JUNHO DE 2018

Reconduzir Comissão designada para atuar no
Processo Administrativo Disciplinar de Rito
Sumário nº 23327.003423/2017-51.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, Página 1, e de acordo com as disposições contidas nas Leis nº 11.892 de 29/12/2008 e nº 8.112/90, **considerando**:

- o Laudo Médico Pericial, de 07/06/2018, nos autos do processo em epígrafe,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, a partir da presente data, o sobrestamento do Processo acima mencionado;

Art. 2º Reconduzir a Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário nº 23327.003423/2017-51, instaurada pela Portaria nº 1936, de 24 de outubro de 2017, prorrogada pela Portaria 2176, de 22 de novembro de 2017 e Portaria 2251, de 06 de dezembro de 2017;

Art. 3º Estabelecer o prazo máximo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos;

Art. 4º Esta Portaria entra vigor nesta data.


AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.701, DE 20 DE JUNHO 2018

Autoriza a revogação do afastamento para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* no país de servidora ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Revogar, a partir de 16 de abril de 2018, o afastamento para participação em programa de Doutorado em Ciência Animal nos Trópicos da servidora Cláudia Kazumi Kiya, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2903889, lotada no *campus* Senhor do Bonfim, concedido pela Portaria nº 1399, de 26 de julho de 2017, através do Processo nº 23333.000149/2017-89, em razão do retorno da servidora ao exercício de suas atividades laborais na referida data.

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.702 DE 20 DE JUNHO DE 2018

Concede Retribuição por Titulação ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, considerando o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/12, publicada no D.O.U. De 31/12/13 e Parecer do NPPD nº 12/2018, de 10 de maio de 2018, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	TITULAÇÃO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Keyla Viana dos Santos	2980465	Uruçuca	Mestrado	05/02/2018	23335.001150/2018-19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AÉRCIO JOSÉ ARAÚJO BASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.703, DE 20 DE JUNHO DE 2018

Concede Retribuição por Titulação ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, considerando o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/12, publicada no D.O.U. De 31/12/13, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	TITULAÇÃO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Biano Alves de Melo Neto	1610115	Uruçuca	Doutorado	09/02/2018	23335.000082/2018-43

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.704, DE 20 DE JUNHO DE 2018

Concede Retribuição por Titulação ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação a servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, considerando o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/12, publicada no D.O.U. De 31/12/13, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	TITULAÇÃO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Eduarda Oliveira Reis	3031224	Xique- Xique	Mestrado	13/04/2018	23806.000112/2018-28

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.705, DE 20 DE JUNHO DE 2018

Concede Retribuição por Titulação ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, considerando o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/12, publicada no D.O.U. De 31/12/13, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	TITULAÇÃO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Rafael Ferreira Lopes	1798503	Uruçuca	Doutorado	09/02/2018	23335.000144/2018-17

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.706, DE 20 DE JUNHO DE 2018

Concede Retribuição por Titulação ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação a servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, considerando o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/12, publicada no D.O.U. De 31/12/13, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	TITULAÇÃO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Shauane Itainhara Freire Nunes	3028802	Xique-Xique	Doutorado	09/04/2018	23806.000105/2018-26

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.707 DE 20 DE JUNHO DE 2018

Autoriza a revogação do afastamento para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* no país de servidora ocupante do cargo de Assistente de alunos.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicada o D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Revogar, a partir de 24 de abril de 2018, o afastamento para participação em programa de Mestrado em Letras: Cultura, Educação e Linguagens, pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, da servidora Mirian Alves Pereira, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 1975812, lotada no *campus* Guanambi, concedido pela Portaria nº 677, de 14 de junho de 2016, através do Processo nº 23330.000415/2016-12, em razão do retorno da servidora ao exercício de suas atividades laborais na referida data.


AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.708, DE 20 DE JUNHO DE 2018

Designa o servidor para exercer a função de Substituto do Chefe do Núcleo de Promoção à Saúde, Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor CESAR DE ARAÚJO LIMA LÔBO, matrícula SIAPE 1323027, Assistente em Administração, para exercer a função de substituto do Chefe do Núcleo de Promoção à Saúde, Código FG – 01, nas ausências e impedimentos legais do titular, Reitoria.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br
SIGA: 23327.505690/2018-49

PORTARIA Nº 1.709, DE 20 DE JUNHO DE 2018

Designa servidores para atuar como Fiscais de Contrato em atendimento ao art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuar como fiscal do **Contrato 04/2018** celebrado com a Empresa **VAREJO BRINDES SOLUÇÃO EM IMPRESSOS GRÁFICOS EIRELI, REITORIA**, em atendimento ao art.67 da Lei n.º 8.666/93, o seguinte servidor (a):

Servidor (a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Função	Lotação
Jaqueline Santos Vieira	1890628	Assistente em Administração	Fiscal	Reitoria
José Alberto Ferreira de Andrade Júnior	1071800	Secretário Executivo	Suplente	Reitoria

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Aécio José Araújo Passos Duarte
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.710, DE 20 JUNHO DE 2018

Designar servidora para exercer a função de substituta da função de Coordenadora de Pesquisa, Campus Alagoinhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a), Luciana Helena Cajas Mazzutti, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 1210640, para exercer a função de Coordenadora de Pesquisa Substituta, código FG-2, Campus Alagoinhas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AÉCIO JOSÉ ARAUJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – e-mail: dgp@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.711, DE 20 DE JUNHO DE 2018

Concede licença à gestante para a servidora, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do *Campus Serrinha*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicada o D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder licença à gestante para servidora, VALÉRIA CARVALHO SAMPAIO, Matrícula SIAPE: 2393918, Assistente em Administração, com exercício no *Campus Serrinha*, nos termos do processo nº 23333.000376/2018-95, pelo período de 23.05.2018 a 19.09.2018 (120 dias), obedecidas as disposições legais pertinentes.


AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – e-mail: dgp@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.712, DE 20 DE JUNHO DE 2018

Concede prorrogação da licença à gestante para a servidora, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do *Campus Serrinha*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicada o D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

I – Conceder prorrogação da licença à gestante para servidora, VALÉRIA CARVALHO SAMPAIO, Matrícula SIAPE: 2393918, Assistente em Administração, com exercício no *Campus Serrinha*, nos termos do processo nº 23333.000376/2018-95, pelo período de 20.09.2018 a 18.11.2018 (60 dias), obedecidas as disposições legais pertinentes.


AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.714, DE 20 DE JUNHO DE 2018

Remove, a pedido, servidor do *Campus* Teixeira de Freitas para o *Campus* Itapetinga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicada o D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015.
- o Edital de intenção de remoção nº 99, de 02 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, nos termos do inciso II, art.36, da Lei nº 8.112/90, o (a) servidor (a), abaixo indicado (a):

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
RAVEL RODRIGUES RIBEIRO	Assistente em Administração	2395256	<i>Campus</i> Teixeira de Freitas	<i>Campus</i> Itapetinga	23327.003579/2017-31

Art. 2º O prazo para apresentação do (a) servidor (a) na nova sede será 15 (quinze) dias, a partir da data de ciência desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – e-mail: dgp@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.715, DE 20 DE JUNHO DE 2018

Concede Adicional de Insalubridade ao
Servidor no Percentual de 10%.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicada o D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de Adicional de Insalubridade a servidora MARÍLIA DE JESUS FERREIRA, Matrícula SIAPE: 2395735, Assistente de Laboratório, lotada no Complexo de Laboratórios, vinculada a Coordenação de Ensino – COEN do *campus* Senhor do Bonfim, no percentual de 10% (grau médio) caracterizado por sua exposição ao risco biológico, conforme o que consta no processo nº 23333.000881/2017-59.

Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a partir do dia 16/10/2017 até o dia 08/04/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.716, DE 20 DE JUNHO DE 2018

Constitui Comissão Especial para apuração dos projetos da empresa Elite Engenharia LTDA.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de apuração dos projetos da empresa Elite Engenharia LTDA., que foram executados na construção dos *Campi* Alagoinhas, Itaberaba, Serrinha e Xique-Xique, em atendimento à Solicitação de Auditoria expedida pela Controladoria Geral da União.

SERVIDOR	SIAPE
Diego Aquino Nogueira	1977680
Luciano Lemos Carvalho	02056637
Aleilson Vilas-Bôas dos Santos	2005103
Bruno Filgueira Rebelo de Matos	2297183
Itamar Antonio Cardoso Costa Junior	1977647

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.718-A, DE 20 DE JUNHO DE 2018

Designar servidor para exercer a função de substituto do Chefe do Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira, Campus Bom Jesus da Lapa.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor SANSÃO RODRIGO DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 3045489, Administrador, para exercer a função de substituto do Chefe do Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira, nos afastamentos e impedimentos legais, Código FG 03, *Campus Bom Jesus da Lapa*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – e-mail: dgp@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.719, DE 21 DE JUNHO DE 2018

Concede Adicional de Insalubridade ao
Servidor no Percentual de 10%.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de Adicional de Insalubridade ao servidor FÁBIO XAVIER ANTUNES SAMPAIO, Matrícula SIAPE: 2382725, Assistente de Laboratório, lotado no Complexo de Laboratórios vinculada a Coordenação de Ensino – COEN do *campus* Senhor do Bonfim, no percentual de 10% (grau médio) caracterizado por sua exposição ao risco biológico, conforme o que consta no processo nº 23333.000880/2017-12.

Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a partir do dia 16/10/2017 até o dia 08/04/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto no exercício do cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.720, DE 21 DE JUNHO DE 2018

Autoriza afastamento de servidor, ocupante do cargo de Docente, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em nível de Mestrado no País.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral do servidor **MARCUS VINÍCIUS SOUZA SODRÉ**, Docente, matrícula SIAPE 1934939, lotado no campus Itapetinga, para participação em programa de Mestrado em Modelagem Computacional em Ciência e Tecnologia pela Universidade Estadual de Santa Cruz, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23331.000504/2017-30).

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 05/05/2019, a contar de 05/05/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto no exercício do cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.721, DE 21 DE JUNHO DE 2018

Concede ao servidor alteração de Jornada de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais para Dedicção Exclusiva.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder a alteração da Jornada de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais para o regime de Dedicção Exclusiva ao servidor Márcio Vieira Borges, Matrícula SIAPE nº 1988543, professor EBTT, lotado no Campus Catu, com fundamento no Art. 22 da lei 12772/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto no exercício do cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.722, DE 21 DE JUNHO DE 2018

Remove, a pedido, servidor do *Campus* Santa Inês para o *Campus* Alagoinhas.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015.
- o Edital de intenção de remoção nº 99, de 02 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea "c" do art. 36 da Lei 8.112/90, o (a) servidor (a), abaixo indicado (a):

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
José Francisco de Almeida	Professor EBTT	1211296	<i>Campus</i> Santa Inês	<i>Campus</i> Alagoinhas	23327.000098/2018-55

Art. 2º O prazo para apresentação do (a) servidor (a) na nova sede será 15 (quinze) dias, a partir da data de ciência desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto no exercício do cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.723, DE 21 DE JUNHO DE 2018

Designar servidor para exercer cargo de substituto de Chefe de Gabinete, Campus Santa Inês.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor OZEIAS PIRES SILVA, Matrícula SIAPE Nº 2393178, Administrador, para exercer a função de substituto do Chefe de Gabinete, nos seus afastamentos e impedimentos legais, Código FG 01, no período de 25/06/2018 a 29/06/2018, *Campus* Santa Inês.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto no exercício do cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - CODPE
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: dgp@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.724, DE 21 DE JUNHO DE 2018

Autoriza Licença para Capacitação de servidora ocupante do cargo de Auxiliar de biblioteca.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Licença para Capacitação a servidora estudante, **Josenaide Barros Carvalho**, ocupante do cargo de Auxiliar de biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1107159, com exercício no *campus* Guanambi, nos termos do processo nº 23330.000552/2018-19, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de **23/07/2018 a 05/09/2018**.


MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto no exercício do cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.725, DE 21 DE JUNHO DE 2018

Autoriza Licença para Capacitação de
servidora ocupante do cargo de
Administradora.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Licença para Capacitação a servidora estudante, **Miriam Batista da Silva**, ocupante do cargo de Administradora, Matrícula SIAPE nº 1529495, com exercício no *campus* Senhor do Bonfim, nos termos do processo nº 23333.000299/2018-73, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de **23/07/2018 a 20/10/2018**.


MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto no exercício do cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.726, DE 21 DE JUNHO DE 2018

Autoriza Licença para Capacitação de servidor(a) ocupante do cargo de Bibliotecário

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Licença para Capacitação a servidora estudante, **Ana Paula Santos Ribeiro**, ocupante do cargo de Bibliotecário, Matrícula SIAPE nº 1798624, com exercício no *campus* Catu, nos termos do processo nº 23329.000386/2018-90, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de **02/07/2018 a 29/09/2018**.


MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto no exercício do cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.727, DE 21 DE JUNHO DE 2018

Concede Retribuição por Titulação ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, considerando o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/12, publicada no D.O.U. de 31/12/13 e Parecer do Núcleo Permanente de Pessoal Docente - NPPD, de 02 de abril de 2017, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	TITULAÇÃO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
ERIKO DA SILVA FRANÇA	3028390	Campus Bom Jesus da Lapa	Mestrado	16/03/2018	23328.000076/2018-85

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto no exercício do cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.728, DE 21 DE JUNHO DE 2018

Autoriza afastamento de servidor, ocupante do cargo de Docente do EBTT, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral da servidora Milena de Araújo Limoeiro, Docente do EBTT, matrícula SIAPE 2346033, lotada no campus Uruçuca, para participação em programa de Pós-graduação, Mestrado, em Engenharia Civil, pela Universidade Federal da Bahia - UFBA, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23335.000122/2018-57).

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 04 de junho de 2019, a contar de 04 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto no exercício do cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO –
REITORIA


Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.729, DE 21 DE JUNHO DE 2018

Concede prorrogação da licença à gestante para a servidora, ocupante do cargo de Relações Públicas, da Reitoria.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder prorrogação da licença à gestante para servidora, CASSIA MARIA SOUZA COSTA SANTANA, Matrícula SIAPE: 1176057, Relações Públicas, com exercício na Reitoria, nos termos do processo nº 23327.001234/2018-24, pelo período de 30.08.2018 a 28.10.2018 (60 dias), obedecidas as disposições legais pertinentes.


MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto no exercício do cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO –
REITORIA


Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.730, DE 21 DE JUNHO DE 2018

Concede licença à maternidade para a servidora, ocupante do cargo de Tradutor Interprete de Libras, do *Campus Serrinha*.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

I – Conceder licença à maternidade para servidora, CRISTIANE NASCIMENTO VITORIO LIMA, Matrícula SIAPE: 03025164, Tradutor Interprete de Libras, com exercício no *Campus Serrinha*, nos termos do processo nº 23327.001032/2018-82, pelo período de 15.03.2018 a 12.07.2018 (60 dias), obedecidas as disposições legais pertinentes.


MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto no exercício do cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO –
REITORIA

Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.731, DE 21 DE JUNHO DE 2018

Concede prorrogação da licença à maternidade para a servidora, ocupante do cargo de Tradutor Interprete de Libras, do *Campus Serrinha*.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder prorrogação da licença à maternidade para servidora, CRISTIANE NASCIMENTO VITORIO LIMA, Matrícula SIAPE: 03025164, Tradutor Interprete de Libras, com exercício no *Campus Serrinha*, nos termos do processo nº 23327.001032/2018-82, pelo período de 13.07.2018 a 10.09.2018 (60 dias), obedecidas as disposições legais pertinentes.

Original Assinado
MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto no exercício do cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO –
REITORIA

Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.735, DE 21 DE JUNHO DE 2018

Concede licença à gestante para a servidora, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do *Campus* Bom Jesus da Lapa.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

I – Conceder licença à gestante para servidora, JULIANA CARVALHAIS BRITO, Matrícula SIAPE: 3028404, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, com exercício no *Campus* Bom Jesus da Lapa, nos termos do processo nº 23328.000122/2018-46, pelo período de 05.04.2018 a 02.08.2018 (120 dias), obedecidas as disposições legais pertinentes.

MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto no exercício do cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO –
REITORIA

Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.736, DE 21 DE JUNHO DE 2018

Concede prorrogação da licença à gestante para a servidora, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do *Campus Bom Jesus da Lapa*.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder prorrogação da licença à gestante para servidora, JULIANA CARVALHAIS BRITO, Matrícula SIAPE: 1176057, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, com exercício no *Campus Bom Jesus da Lapa*, nos termos do processo nº 23328.000122/2018-46, pelo período de 03.08.2018 a 01.10.2018 (60 dias), obedecidas as disposições legais pertinentes.

MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto no exercício do cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO –
REITORIA

Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.737, DE 21 DE JUNHO DE 2018

Concede licença paternidade ao
servidor Jose Honorato Ferreira
Nunes.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de
21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições
contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder licença paternidade ao servidor Jose Honorato Ferreira Nunes, matrícula
SIAPE 1996288, com exercício no Campus Senhor do Bonfim, nos termos do processo nº
23333.000321/2018-85, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 09/05/2018 a
13/05/2018 (05 dias) e prorrogação nos dias 14/05/2018 a 28/05/2018 (15 dias).


MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto no exercício do cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - CODPE
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: dgp@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.738, DE 21 DE JUNHO DE 2018

Autoriza Licença para Capacitação de servidor ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Licença para Capacitação ao servidor estudante, **Waldecir Machado França**, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, Matrícula SIAPE nº 1894249, com exercício no *campus* Uruçuca, nos termos do processo nº 23335.000236/2018-05, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de **09/07/2018 a 06/10/2018**.


MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto no exercício do cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.739, DE 21 DE JUNHO DE 2018

Autoriza a revogação do afastamento para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* no país de servidora ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 14 de maio de 2018, o afastamento para participação em programa de Doutorado em História Social da servidora Rosângela Figueiredo Miranda, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1758285, lotada no *campus* Guanambi, concedido pela Portaria nº 426, de 09 de abril de 2015, através do Processo nº 23330.000026/2014-25, em razão do retorno da servidora ao exercício de suas atividades laborais na referida data.


MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto no exercício do cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.740 DE 25 DE JUNHO DE 2018

Autoriza afastamento de servidor ocupante do cargo de Professor EBTT para participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no País.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral do servidor Josenilton do Nascimento Sousa, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2346142, lotado no *campus* Guanambi, para participação no programa de Doutorado em Física, pela Universidade Federal da Bahia – UFBA, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23330.000535/2018-81).

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 01 de outubro de 2018, a contar de 26/06/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


MARCELITO TRENDADE ALMEIDA
Reitor Substituto no exercício do cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.741, DE 25 DE JUNHO DE 2018

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;
- a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;
- o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;
- a Resolução nº 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
CAMILO VIANA OLIVEIRA	1277169	Campus Bom Jesus da Lapa	III	07/05/2018	23328.000155/2018-96

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto no exercício do cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.742, DE 25 DE JUNHO DE 2018

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;
- a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;
- o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;
- a Resolução nº 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
ÉRICO DA SILVA FRANÇA	3028390	<i>Campus Bom Jesus da Lapa</i>	III	13/03/2018	23328.000140/2018-28

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto no exercício do cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.743, DE 25 DE JUNHO DE 2018

Concede Retribuição por Titulação ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, considerando o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/12, publicada no D.O.U. De 31/12/13 e Parecer do Núcleo Permanente de Pessoal Docente – NPPD, de 21 de maio de 2018, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	TITULAÇÃO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
DANIEL PINTO MORORÓ	3020813	Bom Jesus da Lapa	Mestrado	24/04/2018	23328.000133/2018-26

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto no exercício do cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.744, DE 25 DE JUNHO DE 2018

Autoriza afastamento de servidor, ocupante do cargo de Docente do EBTT, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral da servidora Renata Baesso Janeiro, Docente do EBTT, matrícula SIAPE 1613458, lotada no campus Uruçuca, para participação em programa de Pós-graduação, Doutorado, em Educação, pela Universidade Estácio de Sá – Rio de Janeiro, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23335.000355/2018-50).

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 24 de julho de 2020, a contar de 24 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto no exercício do cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.745, DE 25 DE JUNHO DE 2018

Autoriza o Afastamento Parcial da Servidora Fernanda Santos de Oliveira, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no País.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento **parcial** da Servidora Fernanda Santos de Oliveira, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1890059, lotada no *Campus* Governador Mangabeira, para participação em programa de Doutorado em Literatura e Cultura, pela Universidade Federal da Bahia – UFBA, Salvador – BA, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23337.000326/2018-78).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de **04/08/2018 até 04/08/2022**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto no exercício do cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.746, DE 25 DE JUNHO DE 2018


Autoriza afastamento de servidor, ocupante do cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral do servidor Luciano Bertollo Rusciolelli, professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1943261, lotada no campus Guanambi, para participação em programa de Doutorado em Ciência e Tecnologia de Alimentos, pela Universidade Federal de Viçosa, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23330.000567/2018-87).

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 29 de dezembro de 2018, a contar de 20 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto no exercício do cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.747, DE 25 DE JUNHO DE 2018

Autoriza afastamento de servidor, ocupante do cargo de Professor EBTT, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral da servidora MARIA ERENITA DE AMORIM COELHO, Professora EBTT, matrícula SIAPE 2303819, lotada no campus SERRINHA, para participação em programa de Mestrado em Dinâmicas de Desenvolvimento do Semiárido, pela Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23790.000458/2017-61).

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 18/06/2019, a contar de 18/06/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto em Exercício do Cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br


PORTARIA Nº 1.748, DE 25 DE JUNHO DE 2018

Dispensa servidora da função de substituto do
Chefe do Núcleo da Secretaria de Registros
Acadêmicos, Campus Teixeira de Freitas.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352,
de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições
contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 11/06/2018, a servidora Tereza Cristiana Bispo dos Santos,
Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2339450, da função de Chefe da Secretaria de Registros
Acadêmicos Substituta, Código FG-02, Campus Teixeira de Freitas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto no exercício do cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.749, DE 25 DE JUNHO DE 2018

Dispensa servidor da atribuição de substituto do
Ordenador de Despesas, Campus Itapetinga.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Dispensar o servidor, EMILSON BATISTA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº2009274, Cargo: Professor EBTT, da atribuição de substituto do Ordenador de Despesas, nos afastamentos e impedimentos legais do titular, Campus Itapetinga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto no exercício do cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.765, DE 26 DE JUNHO DE 2018

Concede Horário Especial ao servidor estudante, ocupante do cargo de Odontólogo, *campus* Senhor do Bonfim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Conceder Horário Especial ao servidor estudante, ENEAS PEREIRA DA SILVA JÚNIOR, ocupante do cargo de Odontólogo, Matrícula SIAPE nº 3042767, com exercício no *campus* Senhor do Bonfim, mediante compensação de horário, conforme proposta de reposição de horário e declaração de matrícula, constantes do processo nº 23333.000367/2018-02, obedecidas as disposições legais pertinentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


AÉCIO JOSÉ ARAUJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.766, DE 26 DE JUNHO DE 2018

Autoriza afastamento de servidor, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral da servidora FERNANDA DA SILVA MACHADO, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1119366, lotada no campus Alagoinhas, para participação em programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País em Pós-Graduação em Letras/Linguística – Doutorado, pela Universidade Federal da Bahia, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23807-000086/2018-28).

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 14 de agosto de 2019, a contar de 14 de agosto de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.767, DE 26 DE JUNHO DE 2018

Remove, a pedido, servidor do *Campus* Itapetinga para o *Campus* Uruçuca.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicada o D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015.
- o Edital de intenção de remoção nº 99, de 02 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, nos termos do inciso II, art.36, da Lei nº 8.112/90, o (a) servidor (a), abaixo indicado (a):

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
GILDSON DÓCIO SILVA	Técnico em Contabilidade	2269551	<i>Campus</i> Itapetinga	<i>Campus</i> Uruçuca	23327.003571/2017-75

Art. 2º O prazo para apresentação do (a) servidor (a) na nova sede será 15 (quinze) dias, a partir da data de ciência desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO FASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1768, DE 26 DE JUNHO DE 2018

Concede Incentivo à Qualificação aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005.

SERVIDOR (A)	CARGO	MATRÍCULA	CAMPUS	PERCENTUAL	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Ricardo Santos do Carino Reis	Bibliotecário - Documentalista	1002843	Serrinha	30%	31/05/2018	23790.000225/2018-40
Warney Matheus Teixeira Chaves	Revisor de Texto Braille	3050918	Itapetinga	25%	13/06/2018	23331.000188/2018-87
Mirian Alves Pereira	Assistente de Aluno	1975812	Guanambi	52%	21/06/2018	23330.000602/2018-68
Fernanda Marcelo Souza	Revisor de Texto Braille	3050923	Uruçuca	30%	28/06/2018	23327.001607/2018-67
Josué Castro de Jesus	Técnico em Agropecuária	1982163	Valença	25%	28/06/2018	23336000428/2018-01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO FASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1769 DE 26 DE JUNHO DE 2018

Concede Progressão Funcional por Mérito a servidora ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito a servidora ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Sarah Ribeiro Pierri	2230674	Senhor do Bonfim	E-201	E-202	19/04/2017	23333.000480/2017-07

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.770, DE 26 DE JUNHO DE 2018

Dispensar servidora da atribuição de Coordenadora do Polo EaD, Campus Serrinha.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora Ana Cecília de Oliveira Teixeira, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – EBTT, Matrícula SIAPE nº 2350460, da atribuição de Coordenadora do Polo EaD, Campus Serrinha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.771, DE 26 DE JUNHO DE 2018

Designar servidora como Coordenadora do Polo
EaD, Campus Serrinha.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Marília Mércia Lima Carvalho, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – EBTT, Matrícula SIAPE nº 2345897, como Coordenadora do Polo EaD, Campus Serrinha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.772, DE 26 DE JUNHO DE 2018

Altera a composição do Núcleo Permanente de Pessoal Docente do *Campus* Teixeira de Freitas, constituída pela Portaria nº 1137, de 13 de junho de 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377, de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Ofício nº 157/2018/IFBAIANO/GABINETE/*Campus* Teixeira de Freitas, que trata da nova composição do NPPD do *Campus* Teixeira de Freitas.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo Permanente de Pessoal Docente do *Campus* Teixeira de Freitas, constituída pela Portaria nº 1137, de 13 de junho de 2017, para o biênio 2017-2019, com os servidores abaixo relacionados:

<i>Campus</i>	Servidor	Matrícula SIAPE	Situação
Teixeira de Freitas	Flavio Araújo Vieira	1936274	Titular
	Ana Rosa Alves de Oliveira	3640675	Titular
	Cassia Cilene Fernandes Avila	1578781	Titular
	Cintia Aparecida Amorim	1909727	Suplente
	Etiene Santiago Carneiro	2350479	Suplente
	Ivanildo Rocha Porto	2345696	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.772-A, DE 26 DE JUNHO DE 2018

Designa servidor como responsável pelo Núcleo Especializado em Documentos Institucionais da PRODIN.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MATEUS MELO DA SILVA, Assistente de laboratório, Matrícula SIAPE 1590764, como responsável pelo Núcleo Especializado em Documentos Institucionais – NEDI, da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN, Reitoria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Aécio José Araújo Passos Duarte', written over the printed name and title.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.773, DE 27 DE JUNHO DE 2018

Dispensar servidora da função de Coordenadora de
Curso Substituto, Campus Guanambi.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar à servidora ALENICE FERREIRA CRUZ, Matrícula SIAPE nº 19239676, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Química Substituta, Código FCC, *Campus Guanambi*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AÉCIO JOSÉ ARAUJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.774, DE 27 DE JUNHO DE 2018

Dispensa servidor da função de Ordenador de Despesas Substituto da Unidade Gestora SIAFI 158277, Campus Santa Inês.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor GILBERTO MUNIZ SANTOS, CPF.: 916.655.585-04, (Assistente em Administração), Matrícula SIAPE nº 1879825, da função de Ordenador de Despesas substituto da Unidade Gestora SIAFI 158277, Campus Santa Inês.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.775, DE 27 DE JUNHO DE 2018

Designa servidora como Ordenadora de Despesas Substituta da Unidade Gestora SIAFI 158277, Campus Santa Inês.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora TAMARA LEAL MONTEIRO DA PAIXÃO, CPF.: 011.060.135-14, (Técnico em Assuntos Educacionais), Matrícula SIAPE nº 1621987, para exercer a função de Ordenadora de Despesas substituta da Unidade Gestora SIAFI 158277, Campus Santa Inês, nas faltas e impedimentos legais da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.776, DE 27 DE JUNHO DE 2018

Designar servidora para função de Substituta da
Coordenadora Geral de Assuntos Estudantis.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Designar a servidora, PATRICIA VAZ SAMPAIO SANTOS, Psicóloga, SIAPE 1757171, para a função de Substituta da Coordenadora Geral de Assuntos Estudantis, Código FG-02, Reitoria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Aécio José Araujo Passos Duarte
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.777, DE 27 DE JUNHO DE 2018

Localiza exercício do servidor.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Localizar o exercício do (a) servidor (a) abaixo relacionado:

Servidora	Cargo	Matrícula SIAPE	DE	PARA
			UORG	UORG
Adilson Silva de Sousa	Técnico em Assuntos Educaçãoais	2679510	PROEN	DPDE

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Aécio José Araújo Passos Duarte
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.778, DE 27 DE JUNHO DE 2018

Dispensar servidor da função de Substituto do
Chefe do Núcleo de Ingresso de Estudantes,
Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor ADILSON SILVA DE SOUSA, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 2679510, do exercício da Função de Substituto do Chefe do Núcleo de Ingresso de Estudantes, Código FG-02, Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AÉCIO JOSÉ ARAUJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.779, DE 27 DE JUNHO DE 2018

Designar servidora para exercer a função de Substituta da Coordenadora Geral da Educação Superior – CGES, Código FG-01, Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LOUISE TANAJURA RAMOS, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 2419197, para exercer a função de Substituta da Coordenadora Geral da Educação Superior – CGES, Código FG-01, Reitoria, nos afastamentos e impedimentos legais da Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.780, DE 27 DE JUNHO DE 2018

Localiza exercício do servidor.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Localizar o exercício do (a) servidor (a) abaixo relacionado:

Servidora	Cargo	Matrícula SIAPE	DE	PARA
			UORG	UORG
Jordânia Medeiros Coutinho	Técnico em Assuntos Educaçãois	1824999	PROEN/DEaD	DPDE

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.


Aécio José Araújo Passos Duarte
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.781, DE 27 DE JUNHO DE 2018

Designar servidor para exercer a função de
Coordenador de Curso Substituto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MÁRIO SÉRGIO DE OLIVEIRA PAZ, Matrícula SIAPE nº 2401986, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Química Substituto, Código FCC, nas ausências e impedimentos legais do titular, *Campus Guanambi*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
GABINETE DA REITORIA

Rua do Rouxinol, 115 - Bairro do Imbuí - CEP: 41720052 - Salvador-BA
E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.795, DE 29 DE JUNHO DE 2018

Reconduzir Comissão designada para atuar no
Processo Administrativo Disciplinar nº
23327.000871/2018-83.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **considerando:**

- o teor do Ofício nº 09/2018/CPAD, de 27/06/2018, nos autos do processo em epígrafe,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.000871/2018-83., instaurada pela Portaria nº 630, de 26 de março de 2018, prorrogada pelas Portarias 1.060, de 24 de abril de 2018 e nº1.443, de 30 de maio de 2018;

Art. 2º Estabelecer o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos;

Art. 3º Esta Portaria entra vigor nesta data.


MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto em Exercício do Cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
GABINETE DA REITORIA

Rua do Rouxinol nº 115 – Imbuí – CEP: 41720-052 – Salvador/BA
Tel.: (71) 3186-0011 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.796, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

Autorizar servidores a dirigir veículo oficial.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar os(as) servidores RAFAEL OLIVA TROCOLI, Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), Matrícula SIAPE nº 1372614, e a servidora POLLYANNA DE SALLES BRASIL BARBOSA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1887319 para dirigir veículo oficial do Instituto Federal Baiano, entre os dias 03/07 a 10/07/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado

MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto em Exercício do Cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.797, DE 29 DE JUNHO DE 2018

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;
- a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;
- o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;
- a Resolução nº 08, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
FRANCINE KATERINY SANTOS	3030297	Campus Bom Jesus da Lapa	III	19/03/2018	23328.000127/2018-79

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto em Exercício do Cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.798, DE 29 DE JUNHO DE 2018

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;
- a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;
- o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;
- a Resolução nº 08, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Iug Lopes	1202107	Campus Bom Jesus da Lapa	III	15/03/2018	23328.000099/2018-90

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


MARCELITO PRAXEDES ALMEIDA
Reitor Substituto em Exercício do Cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

MINUTA DE PORTARIA Nº 1.799, DE 29 DE JUNHO DE 2018

Concede Progressão Funcional e Promoção ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **resolve**:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Américo Fascio Lopes Filho	1321721	Senhor do Bonfim	D-303	D-304	06/06/2016 a 06/06/2018	06/06/2018	23333.000099/2018-11

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto em Exercício do Cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.800, DE 29 DE JUNHO DE 2018

Autoriza Afastamento de Servidor, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no País.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor IUG LOPES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1202107, lotado no *campus* Bom Jesus da Lapa, para participação em Programa de Doutorado em Engenharia Agrícola, pela Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, nos termos do Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, combinado com a Lei nº 8.112/90, artigo 96-A e Portaria nº 431, de 08/04/2013 (Processo 23328.000137/2018-12).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 25/06/2018 até 29/02/2020.


MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto em Exercício do Cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 1.801, DE 29 DE JUNHO DE 2018

Autoriza prorrogação de afastamento de servidor, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Autorizar prorrogação de afastamento integral do servidor CAIO LINCOLN SANTOS ARAÚJO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1845307, lotado no campus Catu, para participação em programa de Mestrado em Artes Cênicas, pela Universidade Federal da Bahia, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23329.000396/2018-25).

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 19/09/2018, a contar de 01/07/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto em Exercício do Cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - CODPE
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: dgp@ifbalano.edu.br

PORTARIA Nº 1.802, DE 29 DE JUNHO DE 2018

Autoriza Licença para Capacitação de servidor(a) ocupante do cargo de Assistente Social.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, resolve:

I – Conceder Licença para Capacitação a servidora estudante, **Jamile Nascimento do Sacramento**, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1800585, com exercício na Reitoria, nos termos do processo nº 23327.000730/2018-61, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de **03/07/2018 a 30/09/2018**.


MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto em Exercício do Cargo